



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 24**

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

-----Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, devido a falecimento de uma pessoa chegada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a respetiva falta. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 23, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**03-11-2016:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente

ata, um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Artur Almeida Neves, Sócio/ Gerente da Novaférias – Gestão Turística, Lda., empresa gestora do Parque de Campismo “Campiférias” em Vila Nova de Milfontes, devendo ser prestadas as condolências à respetiva família. -----

----- Foi ainda aprovado, por unanimidade, pela Câmara Municipal um Voto de Felicitação à empresa Pão Café & Companhia, Lda., em Vila Nova de Milfontes, pelo desempenho e excelência de resultados atingidos com a eleição, por um júri especializado, de melhor pastelaria do Alentejo e Algarve no Concurso Best Bakery de Portugal. -----

### **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

#### **1 - Intervenção do Senhor Presidente**-----

----- - Dia quatro de novembro - Compareceu numa reunião com a Associação de Beneficiários do Mira (ABM), o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), a Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano (AHSA) e a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) para analisar as questões relativas à edificabilidade na área do Perímetro de Rega do Mira em situação de projetos em áreas agrícolas. Na referida reunião foram debatidos os vários aspetos legais, bem como a proposta apresentada pela AHSA, com vista à possibilidade de existência de um quadro de entendimento entre o ICNF, a DGADR e os promotores, no âmbito do artigo quarenta e seis do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, entendendo todos que aqueles processos deviam ser sujeitos a licença administrativa da Câmara Municipal, após a aprovação do Protocolo entre as entidades. -----

----- - Dia sete de novembro - Compareceu numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis, na qual foram prestadas informações relativas à obra de desassoreamento da foz do Rio Mira, sobre a qual foram apresentadas sete propostas que estão em apreciação, prevendo-se a intenção de adjudicação para breve; foi presente o dossier da intenção de adjudicação da obra da empreitada da consolidação da arriba da praia da Zambujeira do Mar;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ficou também garantido que no dia quinze de dezembro seria entregue pela empresa adjudicatária o projeto de execução das eco e ciclovias do concelho de Odemira (o projeto de execução foi entregue hoje). -----

----- - Dia oito de novembro - Esteve presente numa reunião com as entidades do grupo de trabalho sobre a atividade agrícola no Perímetro de Rega do Mira e no Parque Natural com vista à conceção de um sistema de monitorização, certificação e licenciamento conexo com essas entidades. -----

----- - Dia onze de novembro - Participou no Seminário “Odemira – O desafio da Gestão Intercultural”, que decorreu na Sociedade Recreativa S. Teotoniense, promovido no âmbito da comemoração dos Dias da Interculturalidade, decorrente do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes. -----

----- - Dia catorze de novembro - Participou em Vila Nova de Milfontes numa reunião com a equipa de projeto da Sociedade Polis, a fiscalização, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e o empreiteiro da intervenção de requalificação urbana em curso naquela localidade, para efetuarem o ponto de situação dos trabalhos e ultrapassar algumas indefinições de projeto.-----

----- - Dia dezasseis de junho - Compareceu em Lisboa numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Saúde e o Senhor Diretor da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., onde foram colocadas as questões relativas à falta de recursos humanos (médicos, enfermeiros e auxiliares) no Litoral Alentejano, aos investimentos necessários nas extensões de saúde e às competências atuais e futuras das autarquias nesta matéria.-----

-----Neste dia, de tarde, esteve presente numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAL que decorreu na Casa do Alentejo, em Lisboa, onde foi efetuada a apresentação do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana (PAMU) ainda em versão preliminar, o qual deverá ser alvo de uma reunião final com todas as equipas técnicas dos municípios e aprovado por

estes e pela CIMAL até ao final do ano. -----

----- Na sequência da solicitação efetuada pelo Senhor Vereador Jaime Costa na última reunião ordinária, o Senhor Presidente da Câmara Municipal entregou o Mapa dos Investimentos em Curso e em Concurso (Concursos Públicos e Ajustes Diretos) elaborado pela Divisão de Obras Municipais e pela Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como das ações do Polis. -----

----- Face à urgência da autorização da plurianualidade da despesa, por parte da Assembleia Municipal na sessão ordinária agendada para o próximo dia vinte e cinco de novembro, dos assuntos n.º 557-2016, 591-2016 e 609-2016, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter os assuntos em causa para aquele Órgão para os referidos efeitos. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia dezassete de outubro - Compareceu na reunião da Comissão de Coordenação da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, que decorreu no Centro de Valorização da Cultura Local, em Odemira. -----

----- - Dia dezoito de outubro - Esteve presente em Évora na sessão de trabalho sobre Governação Integrada, promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e o Fórum GovInt, para análise dos problemas complexos e modelos da Governação Integrada. -----

----- - Dia vinte e seis de outubro - Presidiu a reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira que decorreu na Casa da Juventude em Odemira, a qual contou com a presença do Senhor Secretário de Estado da Educação, Dr. João Costa. Na referida reunião efetuaram o ponto de situação do início do presente ano letivo e aprovaram o Plano Anual de Atividades “Odemira Território Educativo”. -----

----- - Dia vinte e oito de outubro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipal numa reunião da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, que decorreu no Palácio Valenças, em Sintra, que contou com a presença de todos os municípios intervenientes no projeto ClimAdaPT.Local, e durante a qual foram discutidos os termos institucionais e organizacionais da futura Rede. -----

----- - Entre os dias três e cinco de novembro - Participou no Encontro da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras que ocorreu em Ponta Delgada, São Miguel, nos Açores, no qual foi efetuada a eleição da Comissão de Coordenação para o biénio 2017/2018, tendo o Município de Odemira sido eleito, conjuntamente com os Municípios de Almada, Loulé, Santa Maria da Feira e Torres Vedras. -----

----- - Dia seis de novembro - Assistiu à última prova da terceira edição da Taça BTT de Odemira, intitulada “Pelas Serras do Mira”, realizada em São Teotónio, pelo Nã Drome – Clube BTT do Sudoeste. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que a terceira edição da Taça de BTT de Odemira teve um balanço bastante positivo, tendo-se realizado cinco provas de cross country, que mobilizaram mais de quinhentos atletas ao longo dos meses de maio e novembro do corrente ano. -----

----- - Dia dez de novembro - Reuniu com diversas associações desportivas, designadamente de andebol, de pesca e de canoagem. -----

----- - Dia onze de novembro - Reuniu com a Federação Portuguesa de Ciclismo. Neste dia esteve ainda presente na XXXVIII Reunião de Outono da Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens (SPPF), subordinada ao tema “As pastagens e a produção pecuária no sudoeste alentejano”, que decorreu em Odemira, no Auditório da Associação de Beneficiários do Mira.-

-----Neste dia também participou, como moderador do Painel 1, no Seminário “Odemira – O desafio da Gestão Intercultural”, que decorreu na Sociedade Recreativa S. Teotoniense, promovido no âmbito da comemoração dos Dias da Interculturalidade, decorrente do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes.-----

----- - Dia doze e treze de novembro - Assistiu ao espetáculo de arte comunitária AL TEO BÚ, produzido por Madalena Victorino e Pedro Salvador, numa iniciativa promovida pelo Município de Odemira, inserida nas comemorações dos Dias da Interculturalidade, no âmbito do Odemira Integra – Plano Municipal para a Integração de Imigrantes.-----

----- Neste dia, estive ainda presente no Festival do Milho e do Feijão que decorreu no Parque de Feiras e Exposições, em São Teotónio.-----

----- - Dia catorze de novembro - Participou num Ciclo de Seminários sobre a Lei de Bases do Sistema Educativo, intitulado "Centralidade, Descentralização e Autonomia em Educação" que decorreu no Instituto Politécnico de Leiria.-----

----- - Dia dezasseis de novembro - Participou na reunião com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho que decorreu em Vila Nova de Milfontes.-----

----- - Dia dezassete de novembro - Esteve presente em Palmela a convite da respetiva Câmara Municipal para participar no Fórum Social de Palmela, para fazer uma comunicação sobre as Cidades Educadoras.-----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia quatro de novembro - Participou no I Encontro Nacional sobre as Políticas Municipais para o Envelhecimento, promovido pelo Município de Peniche, o qual teve por objetivo efetuar uma reflexão e partilha potenciadora de um desenvolvimento mais sustentável das políticas municipais para o envelhecimento e do trabalho desenvolvido pelos Municípios que promovem Comissões de Acompanhamento/ Proteção dos Idosos.-----

----- - Dia cinco de novembro – Participou na apresentação do livro "Sudoeste" de Olinda P. Gil, no âmbito da parceria com a ASSESTA – Associação de Escritores do Alentejo. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís distribuiu pelo Executivo Municipal um exemplar do referido livro, cujos contos se inspiraram na Praia do Carvalhal.-----

----- - Dia nove de novembro - Dinamizou o evento que assinalou o segundo aniversário



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Comissão Municipal do Idoso de Odemira, o qual incluiu a realização de um Workshop sobre "Desafios na Gestão de Lares e Serviços destinados a Pessoas Idosas", que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, ministrado pelo Presidente da Associação Amigos da Grande Idade e Diretor Técnico de Lar de Idosos, Dr. Rui Fontes, destinado a técnicos, diretores e outros interessados a exercer funções em Lares de Idosos, Centros de Dia ou Cuidados Domiciliários do concelho. -----

----- - Entre os dias onze a treze de novembro - Decorreram as atividades integradas nas comemorações dos Dias da Interculturalidade, no âmbito do Odemira Integra – Plano Municipal para a Integração de Imigrantes. Designadamente ocorreram as seguintes atividades, no dia onze de novembro de manhã realizaram-se atividades pedagógicas sobre “A Interculturalidade na Escola” e de tarde o Seminário “Odemira – O desafio da Gestão Intercultural”, que decorreu na Sociedade Recreativa S. Teotoniense; e nos dias doze e treze de novembro decorreram os espetáculos de arte comunitária AL TEO BÚ, de autoria de Madalena Victorino e Pedro Salvador, que juntou oitenta de cidadãos portugueses e estrangeiros como atores, os quais se realizaram em São Teotónio e no Almogrove, respetivamente. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís enalteceu a iniciativa que contou com cerca de mil pessoas na assistência ente ambos os espetáculos, considerando que se cumpriu o objetivo de gerar a aproximação entre culturas. -----

-----No dia onze de novembro, durante a manhã, decorreu ainda a reunião da Comissão Municipal do Imigrante na Sociedade Recreativa S. Teotoniense, na qual debateram entre outros assuntos, o cronograma e estratégia de implementação das medidas de nível um e dois do respetivo Plano Municipal, tendo sido igualmente deliberada a alteração de denominação da estrutura que se designa doravante Comissão Local para a Interculturalidade.-----

----- - Dia quinze de novembro - Esteve presente numa Conferência Nacional de Voluntariado e Bancos de Voluntariado que decorreu na Câmara Municipal de Almeirim, que

contou com a presença da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Dr.ª Catarina Marcelino.-----

----- - Dia dezasseis de novembro - Compareceu na reunião da Rede Local de Intervenção para a Igualdade, na qual efetuaram a análise do respetivo Plano e se delineou a programação de execução das medidas operacionais previstas para o ano dois mil e dezassete. -----

----- Neste dia, presidiu ainda a reunião do Conselho Local de Ação Social de Odemira - CLASO, onde efetuaram a monitorização do no Plano de Desenvolvimento Social, se fez a apresentação formal da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis e se aprovou a abertura de candidatura do “Ser Responsável” – Programa de Responsabilidade Social das Empresas do Concelho de Odemira.-----

----- Por último, informou que entre os dias dezasseis e vinte e nove de novembro, vai estar patente ao público na Igreja da Misericórdia, em Odemira, a exposição de pintura “Matriz” de João Barros Silva, numa iniciativa promovida pelo Município de Odemira, convidando todo o Executivo Municipal a visitar a referida exposição. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- - Dia oito de novembro - Visitou um conjunto de empresas e empresários em nome individual apoiados no âmbito do Programa "Odemira Empreende". -----

----- - Dia onze de novembro - Acompanhou o senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião com a Associação dos Parques de Campismo do Alentejo e Algarve e a Rota Vicentina, para a emissão de propostas para a Estratégia de Turismo 2027, as quais serão encaminhadas para o Turismo do Alentejo, E.R.T.-----

----- - Dia treze de novembro - Assistiu ao espetáculo de arte comunitária AL TEO BÚ, inserido nas comemorações dos Dias da Interculturalidade, no âmbito do Odemira Integra – Plano Municipal para a Integração de Imigrantes.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia quatro de novembro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião com a Associação de Beneficiários do Mira e a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). -----

----- - Dia doze e treze de novembro - Assistiu ao espetáculo de arte comunitária AL TEO BÚ, que decorreu em São Teotónio e no Almogrove, produzido por Madalena Victorino e Pedro Salvador, numa iniciativa promovida pelo Município, inserida nas comemorações dos Dias da Interculturalidade, no âmbito do Odemira Integra – Plano Municipal para a Integração de Imigrantes. -----

----- - Dia dezasseis de novembro - Participou no Seminário sobre "Território e Paisagem – Paisagens Sustentáveis e Oportunidades de Desenvolvimento", promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no âmbito do processo de alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT). -----

-----Por último, o Senhor Vereador Pedro Ramos deu a conhecer as conclusões da visita efetuada pelos serviços de Fiscalização e de Topografia do Município a Algoceira, no seguimento da queixa efetuada na reunião ordinária da Câmara Municipal, que se realizou no passado dia um de setembro, pelo Senhor Armindo Maria Catarino, referente à delimitação de um muro de vedação que divide a sua propriedade com a do vizinho. O senhor Vereador Pedro Ramos informou que foi endereçado um ofício ao munícipe a informar que o muro em causa encontra-se no lote número oitenta e um, pertencente ao Senhor Armindo Catarino. ----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

-----O Senhor Vereador Jaime Costa apresentou um Requerimento em nome dos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária a solicitar "cópia do Caderno de Encargos da obra – Processo nº 0702-2016 e do Programa de Concurso – processo nº 0702-2016." -----

-----**2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0672-2016 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Ofício nº 183, datado de 07/11/2016, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter um exemplar do Edital nº 12/2016, relativamente à Sessão Ordinária de 25 de novembro.-----

----- 2 - Mail, datado de 19/10/2016, do Eng.º António Guterres, a manifestar o seu profundo reconhecimento pela Congratulação apresentada pelo Município de Odemira, aquando da sua eleição como Secretário Geral das Nações Unidas. -----

----- 3 - Mail, datado de 31/10/2016, da TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado, a dar conhecimento do incumprimento nos reembolsos às entidades, no âmbito do FEINTP. -----

----- 4 - Carta, da Direção do AGCO - Grupo Coral de Odemira, a remeter a Ata da Reunião de Constituição dos Órgãos Estatutários da Associação do Grupo Coral de Odemira, para o mandato de quatro anos.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0673-2016 - ASSOCIAÇÃO ROTA VICENTINA - MANIFESTO PELA SUSPENSÃO IMEDIATA DOS CONTRATOS DE PROSPEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE HIDROCARBONETOS ATÉ QUE SEJAM DADOS OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS PÚBLICOS**-----

----- Foi presente carta, proveniente da Direção da Associação Rota Vicentina, a remeter o Manifesto pela suspensão imediata dos contratos de prospeção e exploração de hidrocarbonetos até que sejam dados os devidos esclarecimentos públicos, subscrito por diversas entidades, no qual solicitam ao Governo de Portugal a suspensão dos contratos de prospeção e exploração de hidrocarbonetos no Algarve e Costa Alentejana.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reiterar o teor da deliberação da Câmara Municipal tomada no dia 23 de setembro de 2016, não se revendo em partes do texto do Manifesto apresentado pela Associação Rota Vicentina.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0674-2016 - ASSOCIAÇÃO ROTA VICENTINA - MANIFESTO POR UMA POSIÇÃO GOVERNAMENTAL URGENTE FACE ÀS DIFICULDADES DE COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE AGRICULTURA INTENSIVA E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS DA COSTA SUDOESTE**

-----Foi presente carta, proveniente da Direção da Associação Rota Vicentina, a remeter o Manifesto por uma posição Governamental urgente face às dificuldades de compatibilização entre agricultura intensiva e valorização dos recursos endógenos da Costa Sudoeste, subscrito por diversas entidades, no qual solicitam ao Governo de Portugal uma posição urgente relativamente às dificuldades de compatibilização dos objetivos do Parque Natural do SW Alentejano e Costa Vicentina e do Perímetro de Rega do Mira.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reiterar o teor da deliberação da Câmara Municipal tomada no dia 23 de setembro de 2016, não se revendo em partes do texto do Manifesto apresentado pela Associação Rota Vicentina.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0689-2016 - PROPOSTA N.º 36/2016 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE COLOS**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 36/2016 P, datada de 02/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 36/2016 P - Atribuição de Apoio Financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Colos-----

-----A Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição humanitária, não-governamental e de utilidade pública, implantada em todo o território nacional, exercendo a sua missão

essencialmente através de pessoal voluntário, das suas delegações, como é o caso da delegação de Colos, fundamentalmente vocacionada para intervir na área social e da saúde.---

----- A delegação de Colos da Cruz Vermelha Portuguesa vem desenvolvendo desde 2008 (ano da sua instalação no edifício da antiga escola primária de Colos), diversas atividades, designadamente: -----

- • Transporte de doentes;-----
- • Tratamento de primeiros socorros;-----
- • Programas de formação, na área da saúde, orientação e comunicação. -----

----- Neste contexto, e considerando que: -----

- • Ao Estado, em geral, e aos Municípios em particular, incumbem responsabilidades de apoio social em parcerias com a comunidade; -----
- • A concretização dessas responsabilidades situa-se na esfera de atuação de cada entidade, pela natureza das suas funções; -----
- • A delegação de Colos da Cruz Vermelha Portuguesa, tem desempenhado um papel de primordial importância na área do socorrismo, do transporte de doentes, bem como na formação em áreas da sua missão;-----
- • A delegação de Colos da Cruz Vermelha Portuguesa sempre tem respondido às solicitações com empenho, zelo e espírito de missão;-----
- • A atual conjuntura económica e a redução dos serviços de transporte de doentes exercem um forte impacto na diminuição das receitas destas entidades;-----
- • O constante aumento das despesas resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços;-----
- • A exigente situação económica do País criou dificuldades evidentes na obtenção de apoios ou outros financiamentos por parte destas instituições; -----
- • Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de setembro, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público, designadamente daquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

-----• Tendo ainda em consideração a necessária prudência na gestão financeira do município. -----

-----Considerando ainda, as graves e imprevisíveis avarias em algumas viaturas, que resultaram em grandes reparações, bem como a urgência em adquirir uma nova viatura adaptada a mobilidade condicionada exposta no pedido de apoio em anexo, e a necessidade de aquisição para garantia da operacionalidade de meios. -----

-----Tenho a honra de propor, que a Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de Capital, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Colos.-----

-----Odemira, 02 de Novembro de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - ASSUNTO N.º 0690-2016 - PROPOSTA N.º 37/2016 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE NOSSA SR.ª DA ASSUNÇÃO - RELÍQUIAS-----

-----Foi presente a Proposta n.º 37/2016 P, datada de 02/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 37/2016 P - Atribuição de Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da

Paróquia de Nossa Sr.ª da Assunção - Relíquias -----

----- Considerando que:-----

----- • A Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nossa Sr.ª da Assunção tem vindo a realizar anualmente diversas atividades de solidariedade social e acolhimento, bem como a preservação de tradições seculares em Relíquias em parceria com diversas entidades locais;---

----- • É fundamental que as políticas municipais de apoio social e preservação de tradições sejam perspetivadas, com base em dinâmicas associativas; -----

----- • É essencial fomentar a realização das tradições locais em ações desenvolvidas entre as associações e as autarquias de forma a revitalizar e reforçar sinergias. -----

----- • A Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nossa Sr.ª da Assunção tem desenvolvido desde há várias décadas diversas atividades sociais, culturais, religiosas e recreativas, dinamizando a participação dos cidadãos; -----

----- • O apoio solicitado não teve enquadramento no âmbito dos apoios concedidos às coletividades pelo Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, destinando-se a atividades de apoio social e de preservação de tradições seculares. -----

----- Tenho a honra de propor que a Exmª. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nossa Sr.ª da Assunção, para fazer face a despesas com atividades da paróquia na preservação de tradições seculares em Relíquias.-----

----- Odemira, 02 de Novembro de 2016 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0691-2016 - PROPOSTA N.º 38/2016 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR**-----

-----Foi presente a Proposta nº 38/2016 P, datada de 02/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 38/2016 P-----

-----Atribuição de Apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar - -----

-----Considerando que:-----

- As políticas municipais de apoio e incentivo ao associativismo são perspetivadas em diferentes âmbitos e formas, com particular destaque para as humanitárias e de solidariedade social;-----
- A Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, prossegue na sua missão valores humanitários e de cariz social, assistindo dezenas de idosos em Apoio Domiciliário e no seu Centro de Dia na Zambujeira do Mar;-----
- As instalações e equipamento do Centro de Dia têm vindo a sofrer um enorme desgaste, e não tem sido possível promover a sua substituição, designadamente o equipamento de cozinha;-----
- Perante o contexto económico atual, não será possível à Associação substituir estes equipamentos no curto prazo, tendo no entanto, que continuar a responder socialmente às crescentes solicitações que lhe chegam, procedendo a grandes reparações com frequência; ---

-----Tendo ainda em consideração a necessária prudência na gestão financeira do município. -----

-----Considerando ainda que é fundamental que a Associação disponha de equipamentos operacionais e de um Centro de Dia qualificado, por forma a desenvolver eficazmente a sua

missão, tenho a honra de propor que a Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de Capital, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, para fazer face a à aquisição de equipamentos para a cozinha do Centro de Dia da Zambujeira do Mar. -----

----- Odemira, 02 de Novembro de 2016 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0693-2016 - PROPOSTA N.º 39/2016 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a Proposta nº 39/2016 P, datada de 02/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 39/2016 P - Atribuição de Apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio -----

----- Considerando que: -----

----- • As políticas municipais de apoio e incentivo ao associativismo são perspetivadas em diferentes âmbitos e formas, com particular destaque para as humanitárias e de solidariedade social; -----

----- • A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio, prossegue na sua missão valores humanitários e de cariz social, assistindo dezenas de idosos em Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Lar Residencial; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----• No desenvolvimento da sua missão e face à dimensão da freguesia de S. Teotónio e à dispersão territorial dos utentes do apoio Domiciliário, a ARPIST tem vindo a criar novas respostas em valência de Centro de Convívio; -----

-----• Recentemente, a ARPIST criou o Centro de Convívio de S. Miguel, recuperando um imóvel doado à Instituição, o qual sofreu uma significativa intervenção, tendo usado meios próprios e recebido alguns apoios de Associados, embora insuficientes para cobrir todas as despesas; -----

-----Tendo ainda em consideração a necessária prudência na gestão financeira do município; -----

-----Considerando ainda a dificuldade na obtenção de fundos próprios pelas associações e tratar-se de um apoio (em capital) destinado à criação de uma nova resposta local de interesse ao desenvolvimento da sua missão, tenho a honra de propor que a Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de Capital, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio. -----

-----Odemira, 02 de Novembro de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0694-2016 - PROPOSTA N.º 40/2016 P - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO NA ZE1 EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a Proposta nº 40/2016 P, datada de 02/11/2016, proveniente do

Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 40/2016 P - Aquisição de prédio na ZE1 em Vila Nova de Milfontes-----

----- As Ações de Requalificação urbana em Vila Nova de Milfontes definindo novas áreas pedonais e o condicionamento de trânsito no Verão, condicionam em algumas zonas do núcleo antigo o estacionamento de veículos, acrescendo a dificuldade sentida desde há muitos anos naquela Vila. -----

----- Por outro lado é necessária a ampliação do Centro de Dia/Lar de Idosos da Associação de Reformados e Pensionistas de Vila Nova de Milfontes, a construção de um terminal rodoviário, a construção de uma nova Extensão de Saúde e a definição de amplas zonas de estacionamento, cuja localização está prevista no PGU da localidade precisamente na zona de implementação do Plano de Pormenor da Zona de Expansão 1 (ZE1). -----

----- Acresce que o Município de Odemira não possui em Vila Nova de Milfontes terreno disponível destinado à instalação de equipamento, sendo enorme a dificuldade na sua obtenção por cedência privada ou de negociação face aos valores normalmente envolvidos. --

----- Tendo presente este contexto, o Município adquiriu recentemente à Firma Edgar & Costa, Lda, duas parcelas de terreno inserido em Perímetro Urbano, em zona Central da Vila, junto à rotunda do Poço e a 150 m da marginal da praia, sitos na Eira da Pedra, em Vila Nova de Milfontes, com a área total de 7,920 m<sup>2</sup>, pelo valor correspondente a 69,18 €/m<sup>2</sup>. -----

----- Entretanto, surgiu a oportunidade recente de negociação (cuja documentação se anexa) de parte (4.235 m<sup>2</sup>) do prédio contíguo a este, confinante com a rua António Mantas (eixo central da vila) e com o atual Centro de Dia e Lar, prédio este inscrito sob o art.º 238º, da Secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2384/20090929 (com a área total de 18.235 m<sup>2</sup>), designado "Cerca do Arneirão", em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Sobre a zona de localização deste prédio, o PGU de Vila Nova de Milfontes prevê a unidade de Planeamento ZE1, que deve incluir obrigatoriamente a construção de um Parque



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de estacionamento, um Equipamento Social/Centro de Dia/Lar e o Terminal Rodoviário daquela localidade, cujo plano de pormenor deverá assegurar no mínimo, áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos cujos parâmetros de dimensionamento deverão ser compatíveis com os definidos na portaria em vigor. -----

-----Sobre o processo de negociação deste prédio, resume-se com o pedido inicial (verbal) em que o proprietário pediu valores na ordem dos 75 €/m<sup>2</sup>, considerados excessivos pelo Município, tendo sido expostas as limitações financeiras de um eventual acordo (limitado pela avaliação entretanto efetuada pelo município para o terreno anteriormente adquirido na mesma ZE1, que se Anexa), tendo então decorrido um processo negocial que terminou recentemente com a aproximação de ambos a valores abaixo desta avaliação (realizada por entidade credenciada externa ao município), valor este que foi rebatido posteriormente, por escrito. Finalmente, em resposta ao ofício/proposta de princípio, o proprietário vem acordar um valor final sem negociação, de 292.977,30 €, valor este que representa um valor real de 69,18 €/m<sup>2</sup> exigindo o pagamento integral no ato da escritura. -----

-----Neste quadro, Considerando que: -----

-----• A requalificação urbana de Vila Nova de Milfontes aponta a necessidade urgente de bolsas de estacionamento no limite exterior da área de intervenção; -----

-----• O terreno em causa, é contíguo com a rua António Mantas e com o Centro de Dia/Lar de Idosos, possuindo ótimas acessibilidades; -----

-----• O PDM de Odemira e o PGU de Vila Nova de Milfontes prevê naquela zona a localização de Parque de estacionamento e Equipamento social; -----

-----• A Vila de Nova de Milfontes afluem anualmente milhares de forasteiros, especialmente na época estival, sendo escassa a oferta de estacionamento e necessários alguns equipamentos coletivos; -----

-----• A necessidade de “desencravar o acesso do Centro de Dia e Lar de Idosos” que

atualmente se faz por esta parcela de terreno privado, tendo como única solução o atravessamento da parcela em referência;-----

----- • A compensação garantida no futuro ao município de significativa área de construção urbana por parte dos restantes proprietários de parcelas na ZE1, face à afetação de terreno municipal para estas zonas de equipamento e espaços verdes, uma vez que estas são obrigatórias e da responsabilidade de todos em perequação de repartição de áreas e encargos a definir em sede de desenvolvimento do Plano Pormenor da ZE1 que se pode e deve desenvolver de imediato;-----

----- Considerando ainda;-----

----- • A disponibilidade do atual proprietário para vender parte do prédio suprarreferido, e o valor de avaliação efetuada por perito oficial em terreno contíguo, igualmente integrado na ZE1 do PGU;-----

----- • A disponibilidade financeira do município gerada pela aprovação da candidatura de toda a área de intervenção de Vila Nova de Milfontes (Zona 1A + Zona 2A) ao Alentejo 2020 no âmbito do PEDU de Odemira, ocorrida em Julho último, financiando assim em 85% o valor da totalidade dos trabalhos da requalificação urbana de Vila Nova de Milfontes (valor que antes era garantido em parte pelo protocolo aprovado pela CM e AM que estabelecia o compromisso de transferência de 591.276,78€, deste Município para a Polis Sudoeste, SA), permite reafectar esta verba a outros compromissos; -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aquisição de uma parcela a desanexar do prédio suprarreferido, que se encontra separada do prédio pela Estrada Municipal António Mantas (nos termos demarcados em planta Anexa), sito em Vila Nova de Milfontes, com a área total de 4.235 m<sup>2</sup>, conforme marcação na planta em anexo, livre de ónus ou encargos, pelo valor total de 292.977,30 € (duzentos e noventa e dois



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

mil, novecentos e setenta e sete mil euros e trinta cêntimos), a liquidar até final do ano de 2016, propondo a sua total afetação a zona de equipamento no âmbito do PP da ZE1 de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Proponho ainda que, em caso de aprovação desta proposta, esta seja remetida aos seus proprietários, para estes se pronunciarem no prazo de 15 dias, e que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município.-----

-----Odemira, 02 de Novembro de 2016-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0695-2016 - PROPOSTA N.º 41/2016 P - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

-----Foi presente a Proposta nº 41/2016 P, datada de 02/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 41/2016 P - Aquisição de parcela de terreno em Boavista dos Pinheiros

-----Considerando que:-----

-----• O Município de Odemira dispõe desde a década de 50 de um magnífico parque municipal de Lazer e Recreio (antigas captações de água) em Boavista dos Pinheiros, contíguo ao aglomerado urbano;-----

-----• Nas últimas 3 décadas tem-se constatado um acréscimo considerável de procura/frequência deste parque, sendo visitado anualmente por mais de 30.000 utentes, com origem no concelho e de fora deste;-----

----- • Em épocas de Primavera/Verão são frequentes mais de 500 visitas diárias, sendo a deslocação ao local maioritariamente utilizadora de automóvel e autocarro;-----

----- • Tem-se mostrado como muito necessária a criação de estacionamento na envolvente do Parque das Águas; -----

----- • Mostra-se recomendável a criação de condições para a futura expansão deste parque; -----

----- • O terreno em causa, dispõe de 2 dezenas de sobreiras adultas entre outras espécies arbóreas sendo contíguo à entrada do Parque das Águas, possui ótimas acessibilidades e promove a salvaguarda do Parque, evitando a densificação urbana na sua envolvente;-----

----- • O Parque é cada vez mais frequentado pelas escolas do concelho, constando anualmente dos programas escolares o trabalho prático de matérias como a natureza, a água e a floresta – referências do Parque;-----

----- • A recente aquisição pelo município de prédio igualmente contíguo a este e ao Parque das águas, garantindo assim a posse de todas as parcelas entre a Avenida das Águas e o Parque das águas, situação que permitirá de forma tranquila e programada, projetar a sua ampliação futura, garantindo uma ampla zona de estacionamento e de transição com o aglomerado urbano; -----

----- Considerando ainda a disponibilidade dos atuais proprietários para vender a parcela n.º 8 do prédio inscrito sob o artigo 187.º, da seção B, da matriz cadastral (ainda) da freguesia de Santa Maria (2.300 m2, separados naturalmente por Estrada municipal asfaltada e contígua ao Parque Municipal das Águas) do prédio rústico, denominado “Carvalho” e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 435/19940221, com a área total de 12,677500 ha. -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aquisição



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

de uma parcela n.º 8 com a área de 2.300 m<sup>2</sup> a desanexar deste prédio rústico (por destaque natural com a Estrada municipal asfaltada, designada por Avenida das águas), denominado "Carvalho", sito na Boavista dos Pinheiros, conforme marcação na planta em anexo, livre de ónus ou encargos, pelo valor total de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), a liquidar no ato da escritura. -----

-----Proponho ainda que, em caso de aprovação desta proposta, esta seja remetida aos seus proprietários, para estes se pronunciarem no prazo de 15 dias, e que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município.-----

-----Odemira, 02 de Novembro de 2016-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0707-2016 - PROPOSTA N.º 42/2016 P - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE COOPERAÇÃO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS FREGUESIA**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 42/2016 P, datada de 02/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 42/2016 P - Contratos Inter-Administrativos de Cooperação para Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Freguesia-----

-----Preâmbulo-----

-----A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro estabelecem respetivamente, a nova lei das finanças locais (LFL) e o novo regime jurídico das

autarquias locais (RJAL), aprovando o estatuto das entidades intermunicipais, as regras da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, determinando também as regras de transferência de competências das Câmaras municipais para as Freguesias e o novo regime jurídico do associativismo autárquico. -

----- Este quadro legal veio estabelecer o modelo de financiamento das Autarquias Locais a partir de 2014 e regular o atual regime de enquadramento da atuação das autarquias, assim como das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas. -----

----- Assim, ao mesmo tempo que a LFL promove a redução global de recursos das Autarquias, pelo contrário, a Lei n.º 75/2013 consagra como atribuição das autarquias tudo o que diga respeito à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, impondo novas competências para as Freguesias e para a Câmara Municipal, bem como as formas de Colaboração e Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Freguesias, determinando a formalização de Contratos de Execução de Delegação de Competências entre estas entidades.-----

----- Os Contratos de Execução de Delegação de Competências celebrados entre as Freguesias e a Câmara Municipal na concretização de algumas das competências desta última, incluíram as competências previstas no n.º 1 do artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como a assunção de colaboração e cooperação em matérias como o transporte de alunos com origem na área da Freguesia (da competência do Município) e a manutenção/conservação de caminhos vicinais (da competência da Freguesia).-----

----- Assim, por forma a continuar a servir cabalmente e em proximidade as solicitações básicas dos munícipes foram estabelecidos modelos de colaboração legalmente previstos, que promovem a colaboração e/ou delegação de outras competências entre a Câmara e as Freguesias, contribuindo esta medida descentralizadora para a consolidação da democracia participada, beneficiando as populações, sendo este modelo acompanhado dos meios



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização e racionalização dos recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia da sua gestão, de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais da boa conservação e manutenção do património público, prossecução do interesse público e da legalidade. -----

-----Por outro lado, resulta inequivocamente do articulado da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o legislador pretendeu reforçar a exigência na alocação dos recursos necessários e suficientes à sua concretização, devendo obedecer a critérios de não aumento da despesa, de aumento da eficiência da gestão dos recursos e de ganhos de eficácia, visando também a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-geracional, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações, a promoção da racionalização dos recursos disponíveis e o reforço da articulação entre os diversos níveis da administração pública. -----

-----Considerando ainda que uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; -----

-----Tendo ainda em conta, que num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas, e que as atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais estabeleçam modelos de cooperação em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; -----

-----Neste quadro, e tendo em conta o exigente quadro de competências (próprias e

delegadas) exercido pelas Freguesias, entende-se necessário de forma extraordinária e pontual, proceder ao reforço das Formas de Colaboração e Apoio às Freguesias do Concelho de Odemira, tendo como objetivo dotar estas de condições para o cabal exercício de tais competências.-----

----- Neste contexto, e apesar do quadro de redução global de receitas, mostra-se inequívoco o interesse público que o Município de Odemira apoie e coopere com as Freguesias, através da concessão de apoios de forma criteriosa, transparente e equitativa possível, dado a escassez de recursos disponíveis. Nesse sentido e para que, a atribuição de apoios por parte da Câmara Municipal de Odemira, possa ser apreendida da forma mais imediata e acessível por parte de todas as Freguesias, decorreram reuniões de balanço volvidos que são 2 anos de vigência dos Contratos Inter-Administrativos para o presente mandato, nas quais se concluiu; -----

----- - Manutenção e Reforço das acessibilidades locais: -----

----- As Freguesias do concelho de Odemira manifestam preocupação com a extrema dificuldade que estão a sentir na Manutenção/Reparação de caminhos nas suas freguesias, devido à enorme extensão da rede de caminhos existentes e à utilização frequente dos mesmos por veículos pesados de elevada tonelagem (transporte de eucalipto), e porque não tem sido possível contar com o apoio municipal no transporte de inertes e serviço de motoniveladora, sendo estes meios essenciais ao trabalho de execução desta sua competência na área da sua freguesia.-----

----- Os Apoios assumidos pela Câmara Municipal às Freguesias podem e devem ter por objetivo a colaboração da Câmara em competências da Freguesia transferindo-se da Câmara Municipal os meios materiais ou financeiros adequados à garantia da prestação de serviços de interesse público na área do concelho.-----

----- Nestes termos, e atenta a insuficiência de apoio municipal nesta matéria, em 2016,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

resultante de inúmeras avarias de máquinas e veículos de transporte de inertes, bem como na dificuldade de contratação de Assistentes Operacionais com aptidão de manobreadores e condutores de veículos pesados, assistindo-se à reforma de vários operacionais deste sector no município, e consideram-se fundamental garantir boas acessibilidades locais, com drenagens e segurança adequadas, consideram urgente a necessidade de um apoio extraordinário do Município às Juntas de Freguesia para que estas possam promover a aquisição de serviços externos de transporte de inertes e nivelamento de caminhos. Analisada e ponderada a situação, foi proposto o apoio até ao final de 2016, de um valor global de 100 mil euros, a redistribuir a cada Freguesia com base nos critérios propostos no quadro Anexo.--

----- - Transporte de Alunos: -----

-----As Freguesias do concelho de Odemira manifestam preocupação com o desgaste anormalmente acelerado das viaturas utilizadas no transporte de alunos na área da sua freguesia, no âmbito da competência municipal exercida por estas ao abrigo do Contrato Inter-Administrativo vigente entre o Município de Odemira e as Freguesias. Esta situação é claramente agravada pela situação de desgaste de alguns caminhos em terra-batida nas áreas rurais e pelos limites de idade (8 anos) das viaturas autorizadas no transporte de crianças. Note-se que as Freguesias promovem os transportes escolares com origem nas suas freguesias, referentes aos vários níveis de ensino, em circuitos especiais ou normais e em complemento aos efetuados pela Câmara. -----

-----Nestes termos, e atenta a necessidade fundamental de garantir em segurança e conforto o transporte dos nossos alunos, consideram urgente a necessidade de um apoio extraordinário do Município às Freguesias para que estas possam promover a aquisição de novas viaturas. Analisada e ponderada a situação, foi proposto o apoio até ao final de 2016, de 50% do valor de aquisição de uma nova viatura, até ao limite máximo de 15 mil euros/por Freguesia. -----

----- As presentes propostas foram, sujeitas a audiência dos interessados através da prévia audiência oral em reunião efetuada em 21/10/2016, entre o executivo da Câmara Municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia, nos termos do Código de Procedimento Administrativo em vigor.-----

----- Neste contexto, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 120.º e nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que esta Delibere aprovar a celebração de Contratos Inter-Administrativos de Colaboração entre as Freguesia do Concelho de Odemira e a Câmara Municipal com vista à otimização e recursos e prossecução do interesse público na Execução das competências em apreço, os quais se regerão pela minuta Anexa à presente proposta, e bem assim, Aprovar de remeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- Odemira 02 de Novembro de 2016 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0708-2016 - PROPOSTA N.º 43/2016 P -

ALIENAÇÃO/ARRENDAMENTO DE PARCELA COM A ÁREA DE 10.087 M2, OCUPADA POR PARTE DO PARQUE DE CAMPISMO "CAMPIFÉRIAS" EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a Proposta nº 43/2016 P, datada de 03/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----"Proposta n.º 43/2016 P - Alienação/Arrendamento de parcela com a área de 10.087 m2, ocupada por parte do Parque de Campismo "Campiférias" em Vila Nova de Milfontes-----

-----Em reunião do coletivo da Câmara Municipal de Odemira realizada em 07.08.1991 foi deliberado atribuir em direito de superfície, por 25 anos, à CAMPIFÉRIAS – CENTROS DE FÉRIAS E TURISMO, S.A., a parcela de terreno com a área de 10.087 m2, sendo esta atribuição destinada à ampliação (2ª Fase) do Parque de Campismo "Campiférias" em Vila Nova de Milfontes. -----

-----Esta parcela teve origem na cedência à Câmara Municipal, para o seu Domínio Privado, de uma parcela cuja área total é de 17.992 m2, com origem no Processo no 65/1980 - Alvará da Urbanização "Pinhal do Moinho" em Vila Nova de Milfontes.-----

### -----1- ENQUADRAMENTO-----

-----Em 12.12.1991 foi realizada a ESCRITURA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE entre as partes, do qual se destacam as seguintes cláusulas: Área de cedência: 10.087 m2; O direito de superfície foi constituído pelo prazo de 25 anos;-----

----- - Decorrido este prazo, será tácita e sucessivamente prorrogável por 25 anos, salvo se a superficiária a isso renunciar expressamente, ou se o dono do solo (CMO), denunciar o presente contrato com a antecedência mínima de 365 dias em relação ao prazo inicial ou de qualquer das prorrogações.-----

----- - Porém, "Em caso de denúncia do contrato, por parte do dono do solo, este pagará à superficiária uma indemnização, relativa às benfeitorias por esta realizadas, e apuradas segundo as regras do enriquecimento sem causa". - A superficiária fica autorizada a realizar as obras/construções previstas na 2.ª fase do projeto do Parque de Campismo sem prejuízo de a superficiária promover a realização de melhorias devidamente autorizadas, ao mesmo projeto; -----

----- - No caso de querer alterar a mancha florestal existente, diminuindo a mesma

relativamente à existente ao tempo da celebração do contrato, necessita a superficiária de prévia autorização escrita da CMO; A título de preço a superficiária pagará à CMO, anualmente, a quantia de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos), atualizada anualmente de acordo com o “Índice de preços no consumidor”, que se vencerá no dia 1 de Março de cada ano, podendo ser paga até 8 de Março ou até ao dia 30 de Março com acréscimo de 20%;-----

----- - As prestações anuais poderão ainda ser revistas, quinquenalmente por mútuo acordo entre as partes, sempre que se verifiquem alterações das condições de aproveitamento do terreno; -----

----- - A alienação gratuita ou onerosa do direito de superfície depende de autorização da Câmara Municipal, sob pena de ineficácia; O Município de Odemira goza do direito de preferência, na alienação ou adjudicação em liquidação e partilha da sociedade superficiária; -

----- - O Município de Odemira autoriza, a oneração, por parte da superficiária, por hipoteca do direito de superfície, não podendo ser ultrapassado o prazo inicial de 25 anos.-----

----- Note-se que o registo do Direito de Superfície (a cargo do Beneficiário - Campiférias, S.A.) nunca viria a ser concretizado, permanecendo do “desconhecimento” da Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial até hoje, não tendo atualmente a parcela qualquer ónus. -----

## ----- 2 – ANTECEDENTES À DENÚNCIA DE CONTRATO-----

----- Em 2014/2015, ocorreram 2 reuniões (incluindo uma visita ao Parque) com a Gerência e Administração da CAMPIFÉRIAS – CENTRO DE FÉRIAS E TURISMO, S.A., tendo sido possível concluir que:-----

----- - O Campismo foi muito afetado pela recente crise económica do País;-----

----- - Tem havido diminuição de campistas no Parque nos últimos anos; - A redução verifica-se especialmente no número de campistas “com tenda”; - A média de dormidas reduziu de 36 mil para 15 mil em Agosto de 2014; - A procura de Bungallows e Caravanas



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

cresceu; - A procura de Autocaravanas é diminuta; - A gestão da Campiférias deverá passar pela contenção de custos; - Pensam extinguir a Campiférias, S.A. e ficar só com a Novaférias, S.A.; - Pretendem transferir o património e atividade do Parque para a Novaférias, S.A.; - Há 21 postos de trabalho no Parque, todos residentes no concelho; - A política da empresa tem como princípio “manter todos os postos de trabalho”; - Há funcionários que não têm outros rendimentos, “vivem do trabalho no Parque”; - O Parque tem 2 áreas de serviço para Autocaravanas (investimento recente, na parcela do MO, que representou cerca de 30.000€); - Têm vindo a investir na melhoria das condições de mobilidade interior e Balneários; - Já têm previsto novo investimento na renovação dos Balneários “antigos”; - A gerência pretendia renovar o Contrato em vigor por mais 25 anos;-----

### -----3 – DENÚNCIA DE CONTRATO-----

-----Tendo em conta que o Direito de Denúncia do Contrato terminava em 11 de Dezembro de 2015, ponderando todos os fatores entretanto conhecidos, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal tomada em 19.11.2015, a superficiária foi notificada em 23.11.2015, de que o Município de Odemira exerceu o direito contratual de Denúncia do Contrato com efeitos a 12 de Dezembro de 2016, destacando-se, que: -----

----- - A CMO considera que 25 anos depois as condições do atual Contrato não se ajustam às realidades contratuais de idênticas parcelas; - A CMO não dispõe de terrenos no núcleo urbano de Vila Nova de Milfontes, nem mesmo destinados a equipamento público;-----

----- - A Renda Anual da parcela é de: 4.979,78€ (2014); - A CMO considera que a perspetiva de renovação do Contrato por mais 25 anos se assemelha a perpetuação de utilização daquela parcela em uso privado, com uma renda desajustada da realidade; - A CMO tem adquirido, por expropriação e negociação avaliados por peritagem, prédios próximos deste por valores que não pode ignorar; -----

----- - Nos termos do ponto 2.2 do Contrato em vigor “Em caso de denúncia do contrato,

por parte do dono do solo, este pagará à superficiária uma indemnização, relativa às benfeitorias por esta realizadas, e apuradas segundo as regras do enriquecimento sem causa”;

- Têm sido construídas infraestruturas na parcela, sem a prévia autorização da CMO, que lhe conferem uma vocação cada vez mais acentuada de uso privado; -----

----- - O PDM de Odemira e PGU de Vila Nova de Milfontes previram desde a sua 1.ª versão a localização de Parques de Campismo em “Zonas Verdes urbanas”, como é o caso desta, admitindo alguma edificabilidade na parcela, embora com vocação específica. -----

----- Neste contexto, tendo o MO procedido à denúncia do Contrato, reagiu a gerência da Campiférias, S.A. alegando que esta parcela é imprescindível ao sucesso da sua exploração. ----

----- Assim, e face à proximidade do prazo limite do atual direito de superfície (12.12.2016), urge apresentar uma proposta para análise e discussão de novo contrato de constituição de direito de superfície ou, em alternativa, a alienação da parcela; -----

----- Importa ainda informar que, após a comunicação da deliberação do Coletivo da Câmara Municipal na Denúncia do Contrato, decorreram reuniões com a gerência da Campiférias, SA, em 17.12.2015 e 15.01.2016, nas quais se conheceram novos factos; -----

----- - Esta parcela é considerada fundamental à continuidade do Parque de Campismo; --

----- - O Sindicato já alienou a sua parte não tendo presentemente qualquer participação na empresa Campiférias, S.A.; -----

----- - A empresa Campiférias, S.A. é agora detida a 100% por iniciativa privada, propriedade da NovaFérias, S.A., à exceção do presente contrato de direito de superfície – estabelecido com a 1.ª; -----

----- - Têm muita urgência em saber do futuro desta parcela para programar novos investimentos; -----

----- - Têm muita urgência na atualização do licenciamento do Parque face a alterações no seu layout e novas obrigações legais. Mais, se concluiu existir um acordo de benefícios



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

tarifários desta empresa para com os sindicalizados da InterSindical – desconto praticado desde a criação do Parque, da iniciativa deste sindicato. Foi manifestado o interesse dos atuais proprietários da empresa em estabelecer um novo acordo para prosseguir a atividade do Parque ou, em alternativa, a aquisição da parcela de terreno, solicitando à Câmara Municipal de Odemira a iniciativa de ser esta a formalizar uma proposta.-----

-----Recentemente o MO procedeu à aquisição de três parcelas sob avaliação/peritagem: o Jardim Público de Vila Nova de Milfontes pelo valor de 57,18€/m2 e dois prédios na PP1 com aptidão de construção urbana e equipamento público pelo valor de 69,18€/m2. Note-se que qualquer destas aquisições tiveram como motivação a inexistência de alternativas na posse do Município quanto a terrenos para instalação de equipamento. -----

-----Assim, e como enquadramento para a formulação de proposta de alienação da parcela em causa (em zona central da vila), inscrita no domínio privado do Município de Odemira, não ser indiferente o valor de aquisição pago pelo município recentemente, especialmente no contexto da construção do jardim público. Por outro lado, conclui-se existirem benfeitorias na parcela alvo do presente Contrato, realizadas pela Campiférias, S.A., designadamente, um balneário, arruamentos interiores e infraestruturas enterradas de iluminação, águas e saneamento, prevendo o Contrato que estas deverão ser avaliadas e ressarcido o seu proprietário no caso de denúncia do Contrato. -----

### -----4 – PROPOSTA E CONTRA-PROPOSTA DE NOVO CONTRATO -----

-----Face ao contexto descrito, na reunião do coletivo de 19.05.2016, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade apresentar dois cenários alternativos como proposta, a remeter à gerência da firma Campiférias, que se descrevem;-----

-----A - Quanto à possibilidade de novo Contrato de Constituição de Direito de Superfície sobre a Parcela;-----

----- - Prazo de Constituição do Direito de Superfície (renovável, podendo ser denunciado

até 1 ano antes): 12 anos; -----

----- - Valor do Direito de Superfície: 1€/m2/Ano, atualizável pelo “Índice de preços no consumidor”; -----

----- - Garantia da não edificação e/ou construção de infraestruturas na parcela; -----

----- - Não permitir a constituição de ónus sobre o direito constituído sobre este prédio. --

----- B - Quanto à possibilidade de Alienação da Parcela;-----

----- - Alienação definitiva da Parcela de 10.087 m2 à NovaFérias, S.A.; -----

----- - Valor de Alienação: Tendo em conta a cláusula 2.2 do atual Contrato e o dever de promover e apoiar o desenvolvimento económico, previsto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se alienar a parcela por 50% do valor por m2, pago pelo MO na aquisição do terreno destinado a Jardim Público de Vila Nova de Milfontes ( $57,18€/m^2/2 = 28,59€/m^2$ ), a liquidar em duas tranches (50% em 2016 e 2017);

----- - Acordar pela não aplicação da cláusula indemnizatória prevista no 2.2 do atual Contrato.-----

----- Note-se que desta forma, o valor da Constituição do Direito de Superfície em 12 anos (Cenário A) será no mínimo de  $12 \times 10.087€$ , ou seja, 120.870€, pelo que representa em 12 anos cerca de 50% do valor de aquisição a liquidar em 2 anos (Cenário B).-----

----- 5 – CONTRA-PROPOSTA DA NOVAFÉRIAS, S.A.-----

----- A proposta (COM 2 CENÁRIOS ALTERNATIVOS) foi remetida à Campiférias, S.A. em 20 Junho de 2016 e, após troca de alguma correspondência, a gerência da NovaFérias, S.A. respondeu em 30 de Agosto de 2016, através de carta que se Anexa e que, na prática, se traduz na apresentação de uma contra-proposta.-----

----- Analisado o seu conteúdo, podemos concluir que a gerência da NovaFérias, S.A. propõe: -----

----- a) Um período contratual de 15 anos, renovável por igual período;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----b) Um prazo de denúncia, por qualquer das partes, com a antecedência de um ano sobre a sua data inicial;-----

-----c) Uma renda anual, calculada sobre 0,80€/m<sup>2</sup> da totalidade da área do terreno cedido;-----

-----d) Uma atualização anual de renda, a partir do Segundo ano, de acordo com o IPC reportado ao ano anterior;-----

-----e) Uma liquidação de renda em duas vezes, com igual valor, a primeira em 31 de março e a segunda até 30 de Setembro de cada ano;-----

-----f) A emissão de Declaração de Utilidade Municipal.-----

-----Mais declaram, que a NovaFérias, S.A. está interessada na aquisição da parcela, estando a tentar reunir as condições necessárias para apresentar a competente proposta ao MO, não esclarecendo qual o timing previsível para o conseguir, pelo que se depreende que no presente momento este interesse não constitui alternativa ao arrendamento proposto.-----

-----6 - CONCLUSÃO-----

-----Neste quadro de proposta e contra-proposta, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal, que se aprecie a proposta da CMO e a contra-proposta da Novaférias, S.A., e delibere, face à aproximação do final do contrato já denunciado, decidindo sobre a proposta final a apresentar à NovaFérias, S.A., que incide na parcela atualmente ocupada pelo camping, com área de 10.087 m<sup>2</sup>, em Vila Nova de Milfontes, cuja constituição do direito de superfície com a Campiférias, S.A. terminará em 12.12.2016.-----

-----Proponho ainda, que seja concedido um prazo de 15 dias para resposta desta entidade ao Município de Odemira.-----

-----Odemira, 03 de Novembro de 2016-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação. -----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0709-2016 - PROPOSTA N.º 44/2016 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A IPSS COM RESPOSTAS SOCIAIS A REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a Proposta nº 44/2016 P, datada de 07/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 44/2016 P - Atribuição de Apoio financeiro a IPSS com Respostas Sociais a Reformados, Pensionistas e Idosos do concelho de Odemira -----

----- Preâmbulo -----

----- A todos deve ser garantido o direito a uma adequada integração social independentemente da raça, idade e condições sócio-económicas, constituindo essa uma incumbência do Estado, que em parceria com os Municípios e as Associações deverá promover, orientar e apoiar. -----

----- Um dos principais objetivos que o Município de Odemira prossegue é o desenvolvimento social, no sentido de valorizar as pessoas e de construir uma comunidade mais inclusiva e solidária; -----

----- As Associações assumem, cada vez mais, um papel fundamental no apoio social à família, idosos e integração social e comunitária, pelo que é essencial que disponham de meios para a prática das suas atividades, tais como a construção de alguns equipamentos sociais.- -----

----- A estrutura etária da população do Concelho de Odemira, é consideravelmente envelhecida, sendo que a população com mais de 65 anos representa perto de 25% do total dos 26.106 habitantes. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A idade média de vida se fixa atualmente nos 74 anos, e que a dependência física dos idosos é cada vez mais acentuada.-----

-----As políticas municipais de apoio e incentivo ao associativismo são perspetivadas em diferentes âmbitos e formas, com particular destaque para as humanitárias e de solidariedade social;-----

-----As Associações Humanitárias e de Reformados, Pensionistas e Idosos do concelho de Odemira, prosseguem na sua missão valores humanitários e de cariz social, assistindo dezenas de idosos em Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Lar Residencial;-----

-----No desenvolvimento da sua missão as deslocações diárias em viaturas são indispensáveis, face à dispersão territorial dos utentes do apoio Domiciliário e apoio em Centro de Dia, realizando centenas de quilómetros diários em razão da extensa área territorial do concelho;-----

-----As viaturas ao serviço destas Instituições sofrem um elevado desgaste devido a enormes distâncias a percorrer, muitas delas em caminhos de terra batida, o que origina desgaste acrescido e diversas avarias, algumas exigindo grandes reparações;-----

-----Perante o contexto económico atual, não será possível às Instituições substituir estas viaturas no curto prazo, tendo no entanto, que continuar a responder socialmente às crescentes solicitações que lhe chegam;-----

-----Neste contexto, e tendo também em consideração a necessária prudência na gestão financeira do município;-----

-----Tendo ainda em conta a escassez de recursos públicos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as IPSS com Respostas Sociais a Reformados, Pensionistas e Idosos do concelho de Odemira são confrontadas, e que as suas missões possam ser

prosseguidas, competindo dentro do possível aos órgãos municipais, estabelecer modelos de cooperação em domínios dos interesses próprios das populações locais, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio social às comunidades locais;-

----- As IPSS com Respostas Sociais a Reformados, Pensionistas e Idosos do concelho de Odemira têm vindo a manifestar preocupação com o envelhecimento geral e desgaste anormalmente acelerado das viaturas ao serviço destas, sendo esta situação agravada pelo acréscimo de solicitações a que vêm dando resposta, muito em especial no apoio domiciliário, valência esta em que os apoios estatais (quando existem), se mostram manifestamente insuficientes, pois as distâncias a percorrer são enormes face aos valores atribuídos pela Segurança Social, que são aplicados por utente tendo em conta um valor médio de distância a percorrer que em muitos casos não chega a metade das necessidades;-----

----- Neste contexto, mostra-se inequívoca necessidade e o interesse público no apoio e cooperação entre o Município de Odemira e as IPSS com Respostas Sociais a Reformados, Pensionistas e Idosos do concelho de Odemira, através da concessão de apoios de forma criteriosa, transparente e equitativa possível, face aos recursos disponíveis, pelo que em reunião realizada em 2016.11.04, promoveu-se o levantamento de necessidades e identificaram-se critérios de apoio, que colheram a unanimidade dos representantes destas IPSS.-----

----- Analisada e ponderada a situação, atenta a necessidade fundamental de garantir em segurança e conforto o transporte dos nossos idosos, todos consideram urgente a necessidade de um apoio extraordinário do Município às IPSS com Respostas Sociais a Reformados, Pensionistas e Idosos do concelho de Odemira para que estas possam promover a aquisição de novas viaturas, tendo sido proposta a atribuição de apoio municipal a realizar até ao final de 2016, destinado à aquisição de uma nova viatura por Instituição/Lar, ou Centro de Dia, no valor de 17.500 euros/por Lar, ou Centro de Dia, concluindo-se que a Santa Casa da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Misericórdia de Odemira terá apoio a 2 viaturas (uma para o Lar de Colos e outra para o Lar de Odemira) e as restantes IPSS com Respostas Sociais a Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Odemira, terão apoio para a aquisição de uma nova viatura por Instituição, nos termos do quadro Anexo à presente proposta. -----

-----Neste contexto, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que esta Delibere aprovar a celebração de Protocolos de Cooperação entre as IPSS com Respostas Sociais a Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Odemira e a Câmara Municipal destinada a aquisição de novas viaturas, os quais se regerão pela minuta Anexa à presente proposta.-----

-----Odemira, 07 de Novembro de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----13 - **ASSUNTO N.º 0710-2016 - PROPOSTA N.º 45/2016 P - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO NA RUA CORONEL GALHARDO EM ODEMIRA** -----

-----Foi presente a Proposta n.º 45/2016 P, datada de 14/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 45/2016 P - Aquisição de prédio na rua Coronel Galhardo em Odemira -

-----Considerando que:-----

-----• O Município de Odemira procedeu nos últimos 5 anos à requalificação do espaço público em Odemira, não tendo sido possível criar novas bolsas de estacionamento;-----

-----• O estacionamento de veículos no núcleo urbano consolidado (envolvente ao núcleo

histórico), apenas se faz numa bolsa de estacionamento, junto das igrejas e mercado Municipal;-----

----- • Nas últimas duas décadas tem-se constatado um acréscimo considerável de procura de estacionamento nesta zona, essencialmente devida à presença de algum comércio e à proximidade de edifícios de Serviços Municipais e mais recentemente, pela fixação naquela rua da sede da ADS – Agrupamento de Defesa Sanitária do Litoral Alentejano, com mais de 2 mil associados;-----

----- • Em épocas de Primavera/Verão a procura de estacionamento tem vindo, ano após ano a crescer, sobretudo por turistas que visitam Odemira, sobrepondo-se à procura habitual, sendo esta procura maioritariamente utilizadora de automóvel;-----

----- • Mostra-se recomendável a criação de uma nova bolsa de estacionamento na envolvente deste núcleo consolidado e histórico de Odemira, permitindo o fácil acesso ao comércio local, serviços públicos e visitação ao núcleo histórico;-----

----- • A recente aquisição pelo município de um prédio muito degradado (a demolir) com cerca de 700 m2, permitindo de forma programada, projetar uma nova bolsa de estacionamento local;-----

----- • A possibilidade de aquisição de um prédio degradado, contíguo ao já adquirido, na rua Coronel Galhardo;-----

----- • O prédio a adquirir, dispõe de boas acessibilidades e permite melhorar significativamente o acesso a partir da rua Coronel Galhardo à nova zona de estacionamento a criar;-----

----- Considerando ainda a disponibilidade dos atuais proprietários para vender este prédio urbano, inscrito sob o artigo 6.º, da matriz predial urbana da freguesia de São Salvador e Santa Maria, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº 45/19850625, com a área total de 42,78 m2, com a área bruta de construção de 85,56 m2.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal a aquisição deste prédio urbano, sito em Odemira, conforme marcação na planta em anexo, livre de ónus ou encargos, pelo valor total de 15.000,00 € (quinze mil euros), verba a liquidar no ato da escritura. -----

-----Proponho ainda que, em caso de aprovação desta proposta, esta seja remetida aos seus proprietários, para estes se pronunciarem no prazo de 15 dias, e que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município.-----

-----Odemira, 14 de Novembro de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----14 - **ASSUNTO N.º 0711-2016 - PROPOSTA N.º 46/2016 P - RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA – MARSW**-----

-----Foi presente a Proposta nº 46/2016 P, datada de 07/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 46/2016 P - Ratificação da alteração da minuta do Protocolo de Colaboração para a criação do Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – MARSW -----

-----Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de Setembro do corrente ano foi aprovada, por unanimidade, a Minuta do Protocolo de Parceria 'Sistema de

Informação e Monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina', a estabelecer entre a Liga de Proteção da Natureza, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e os Municípios de Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, para efeitos de apresentação de candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) -----

----- Considerando porém que: -----

----- • A versão aprovada na referida reunião da Câmara Municipal sofreu ligeiras alterações decorrentes dos contributos das restantes partes; -----

----- • As alterações que o protocolo sofreu não foram significativas quanto ao substrato da minuta aprovada;-----

----- • Essas alterações também não produziram quaisquer efeitos quanto à plurianualidade do compromisso a assumir, previamente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 30 de Setembro de 2016; -----

----- • Era urgente que todas as partes intervenientes procedessem à assinatura do Protocolo, para ser possível cumprir o prazo do Aviso PO SEUR 15-2016-54 "Ações no âmbito do sistema de informação da Biodiversidade do Meio Marinho"; -----

----- • Perante a necessidade de formalização do Protocolo, o Sr. Presidente procedeu à sua assinatura, com as alterações entretanto introduzidas; -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal a ratificação da aprovação das alterações da minuta do Protocolo de Parceria e respetiva assinatura efetuada no uso das faculdades que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- Odemira, 07 de Novembro de 2016 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----15 - **ASSUNTO N.º 0714-2016 - PROPOSTA N.º 47/2016 P - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ULSLA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA EXTENSÃO DE SAÚDE DE VILA NOVA DE MILFONTES E GESTÃO PARTILHADA DO TERRENO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ALMOGRAVE**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 47/2016 P, datada de 14/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 47/2016 P - Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a ULSLA para Construção da nova Extensão de Saúde de Vila Nova de Milfontes e Gestão Partilhada do terreno da Extensão de Saúde de Almogrove-----

-----A freguesia de Vila Nova de Milfontes tem crescido populacionalmente, traduzindo-se num crescimento de 25% nos últimos 20 anos. Por outro lado, o crescimento turístico desta localidade é igualmente uma realidade, tendo apresentado números muito próximos dos 30%, com níveis de exigência crescente nos serviços locais, constituindo os serviços de saúde um pilar fundamental da elevação da atratividade turística.-----

-----Neste âmbito, constata-se que a atual Extensão de Saúde de Vila Nova de Milfontes vem funcionando no edifício da Casa do Povo e desde há muito que estas instalações deixaram de se adequar cabalmente às necessidades da freguesia, reconhecendo a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE estas e outras carências dos serviços de saúde local, considerando-se essencial a construção de uma nova Extensão de Saúde para Vila Nova de Milfontes, pois o espaço disponível nas atuais instalações não pode ser ampliado, sendo

exíguo, e desajustado das normas técnicas e exigências clínicas atuais. -----

----- Note-se, que o Programa Saúde do quadro comunitário de apoio 2014-2020 – Portugal 2020, prevê a elegibilidade dos investimentos neste tipo de novos equipamentos. ----

----- Noutro âmbito, a atual Extensão de Saúde de Almogrove que se situa em terreno propriedade do Estado – artigo urbano n.º 2832.º da Freguesia de Longueira/Almogrove (Ex Freguesia de S. Salvador), com a área total de 1.000 m<sup>2</sup>, sob gestão da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., ocupa apenas uma área de 90 m<sup>2</sup>, dispondo de ótima localização, à entrada desta povoação, frente à Pousada da Juventude em Almogrove, carecendo a sua envolvente de renovação, limpeza e conservação corrente, constituindo este espaço adjacente à Extensão de Saúde uma ótima localização para a Instalação do Posto de Turismo local, sendo este equipamento de responsabilidade Municipal.-----

----- Neste contexto, sendo os Municípios responsáveis pelas políticas de Ordenamento e Planeamento municipal, e pela elevação dos níveis de qualidade de vida local, para os quais contribuem o reforço dos serviços de saúde e de turismo, justifica-se a presente proposta de parceria entre o Município de Odemira (MO) e a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. – ULSLA., tendo presente o interesse público e sinergias geradas. -----

----- A parceria que agora se propõe só recentemente colheu abertura pela administração do Estado, sendo agora possível e urgente a sua formalização nas condições pré-acordadas, que se resumem; -----

----- 1. O MO obriga-se, com vista à execução da Extensão de Saúde (ES) de Vila Nova de Milfontes a: -----

----- a) Afetar um terreno municipal com a área mínima de 1.500 m<sup>2</sup> à sua construção; ----

----- b) Providenciar o desenvolvimento do projeto em articulação com a ARS Alentejo e ULSLA; - -----

----- c) Fazer aprovar o projeto pela ARS Alentejo e ULSLA;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----d) Proceder ao concurso, executar a obra e garantir o cumprimento do projeto e da boa execução; -----

-----e) Informar a ULSLA de qualquer ocorrência que possa afetar a execução dos trabalhos, incluindo qualquer atraso significativo na execução das ações a seu cargo, ou de outros factos ou circunstâncias relevantes; -----

-----f) Garantir o integral financiamento, podendo para tal obter financiamento máximo de 85%, em candidatura a apresentar ao Portugal 2020; -----

-----g) Transferir para a ULSLA a sua utilização, a estabelecer por contrato de comodato, devendo este prever que as despesas relativas a consumos de luz, água, gaz, comunicações, e outras de funcionamento, são da inteira responsabilidade da ULSLA, bem como a reparação/manutenção de danos provocados por desgaste e mau uso no edifício e equipamento de saúde; -----

-----2. O MO obriga-se, com vista à Instalação do Posto de Turismo (PT) do Almogrove a:--

-----a) Providenciar o desenvolvimento do projeto, com uma área máxima de 150 m2;-----

-----b) Projetar a renovação do espaço envolvente da ES e PT de Almogrove; -----

-----c) Fazer aprovar a implantação do projeto do PT e renovação da envolvente pela ULSLA;-- -----

-----d) Proceder à instalação do PT e renovação do espaço envolvente, garantindo o seu bom funcionamento, limpeza e conservação; -----

-----e) Informar a ULSLA de qualquer ocorrência que possa afetar a execução dos trabalhos e a sua conclusão;-----

-----f) Proceder a contrato de comodato, para estes efeitos, devendo este prever que são da inteira responsabilidade do MO a manutenção e limpeza do espaço e eventual reparação por danos provocados por desgaste e mau uso; -----

-----3. A ULSLA obriga-se, com vista à execução da ES de Vila Nova de Milfontes e

Instalação do PT do Almogrove a: -----

----- a) Autorizar os estudos e projetos a desenvolver pelo MO relativos à ES e PT; -----

----- b) Autorizar a instalação do PT de Almogrove e renovação do espaço envolvente; -----

----- c) Colaborar, diligentemente nos estudos e trabalhos programados; -----

----- d) Proceder às diligências necessárias junto da estrutura de Gestão do Portugal 2020 para garantir a dotação de financiamento em 85% da ES de Vila Nova de Milfontes, a Candidatar pelo MO; -----

----- e) Informar o MO de qualquer ocorrência que possa afetar a aprovação dos estudos e trabalhos, incluindo qualquer atraso significativo na execução das ações a seu cargo, ou de outros factos ou circunstâncias relevantes; -----

----- f) Participar nas reuniões de desenvolvimento das ações acordadas; -----

----- g) Facultar ao MO todos os dados necessários à elaboração dos estudos e projetos; ---

----- h) Proceder à vistoria, receção e boa utilização da ES de Vila Nova de Milfontes e aos contratos de comodato a acordar nos termos do protocolo a estabelecer. -----

----- Nestes quadro supra descrito, propõe-se um Protocolo com base nos termos pré-acordados, com a duração de três (3) anos, com início em 2 de Janeiro de 2017 e termo em 30 de Dezembro de 2019, podendo vir a ser prorrogado ou ampliado, caso seja entendido entre as partes, mediante termo adicional. -----

----- Neste contexto, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que esta Delibere aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a ULSLA para Construção da nova Extensão de Saúde de Vila Nova de Milfontes e Gestão Partilhada do terreno da Extensão de Saúde de Almogrove o qual se regerá pela minuta Anexa à presente proposta. -----

----- Odemira, 14 de novembro de 2016 -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----16 - **ASSUNTO N.º 0715-2016 - PROPOSTA N.º 48/2016 P - ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO, POR FORMA A SER IMPLEMENTADO O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NAS FREGUESIAS**-----

-----Foi presente a Proposta nº 48/2016 P, datada de 14/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 48/2016 P - Aditamento ao Contrato Inter-Administrativo com as Freguesias do Concelho, por forma a ser Implementado o Orçamento Participativo nas Freguesias-----

-----O OP de Odemira, desenvolvido pelo Município de Odemira nos últimos 5 anos, afirmou-se como uma prática de inegável sucesso, quer no Município, quer fora dele. Prova disso é a taxa de participação dos cidadãos que atingiu o seu máximo em 2012 com 16,2% da população total ou a participação até ao momento de quase 10.000 cidadãos nos processos de OP em Odemira, o que representa cerca de 50% da população potencialmente participante. A nível externo a participação do Município de Odemira em diversos eventos e a utilização das normas de funcionamento do OP como inspiração à implementação noutros Municípios, demonstra a forma como é avaliado externamente.-----

-----Os Orçamentos Participativos são hoje a forma mais eficaz de atrair a participação dos cidadãos, nos processos decisórios das estruturas democráticas. Essa participação tem como objetivos:-----

----- - Contribuir para uma maior aproximação das políticas públicas às reais e expectantes necessidades dos cidadãos; -----

----- - Potenciar o exercício de uma cidadania participada, ativa e responsável para reforçar a credibilidade das instituições e a qualidade da própria democracia; -----

----- - Incentivar a interação entre eleitos, técnicos e os cidadãos na procura de soluções para melhorar a qualidade de vida. -----

----- Este novo projeto de implementação do OP nas freguesias do concelho, insere-se na mesma estratégia política de Participação, Informação e Transparência, denominada Odemira Participa.-----

----- A importância desta intervenção cívica no desenvolvimento dos territórios do município e das freguesias e a responsabilização pela escolha de projetos comuns é uma política que passa agora a ser, para além de transversal a todo o território, comum aos dois níveis de gestão autárquica. -----

----- A implementação do Orçamento Participativo em cada uma das 13 freguesias do concelho de Odemira, depois desta prática estar consolidada e afirmada a nível municipal, visa o reforço das políticas de participação ativa dos munícipes no território. -----

----- Esta prática consiste na colaboração cidadã na gestão do orçamento das Freguesias, possibilitando a apresentação de projetos que tragam uma visão mais planeada e participada por parte da população residente. -----

----- Os princípios fundamentais da implementação do OP nas Freguesias do concelho são:

----- - Processo Deliberativo: é o cidadão é quem decide; -----

----- - Normas Uniformes: com adaptações pontuais à realidade individual de cada Freguesia;-----

----- - Ciclo Anual Uniformizado: através de calendário uniforme às 13 Freguesias; -----

----- - Realização de Assembleia(s) Participativa(s): para apresentação, debate e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concertação de propostas; -----

----- - Comissão de Análise Técnica integra um Técnico Municipal: a designar pela Câmara Municipal; -----

----- - Implementação do Processo em 2017: projetos a incluir no orçamento da Freguesia de 2017 e/ou 2018. -----

-----O apoio municipal ao projeto é prestado de duas formas principais: -----

----- - Apoio Técnico: à implementação inicial do processo, designadamente através da disponibilização das Normas de Funcionamento e ao acompanhamento do processo anual, sempre que solicitado; -----

----- - Apoio Financeiro: no valor anual de até € 10.000,00 por freguesia.-----

-----O Orçamento Participativo faz parte da estratégia central de atuação de qualquer autarquia que pretenda impulsionar a participação, estimulando os cidadãos através de fatores positivos e construtivos baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade. -----

-----Com a implementação do Orçamento Participativo em 2017, as Freguesias também consolidam o seu caminho de apelo à cidadania e os seus cidadãos ficarão ainda mais conscientes da sua importância no processo comum de construção de uma Freguesia ainda melhor.- -----

-----O Município de Odemira será o primeiro concelho do país que aplicará de forma transversal e simultânea um Orçamento Participativo nas 13 Freguesias que compõem o seu território. -----

-----Odemira é um território onde a afirmação das políticas de democracia participativa estão bem patentes pela sua importância e, por isso, foram promovidas pelo Município de Odemira reuniões preparatórias com os presidentes de Junta de Freguesia, para apresentação e debate desta ideia, tendo sido facilmente alcançado um acordo com todas as Freguesias

para conseguir este importante feito de implementar em todo o concelho um OP por Freguesia. -----

----- O Orçamento Participativo faz parte da estratégia central de atuação de qualquer autarquia que pretenda impulsionar a participação, estimulando os cidadãos através de fatores positivos e construtivos, baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade. Em Odemira o OP Municipal é resultado disso mesmo e, por isso, a estratégia passa agora pela implementação do OP de Freguesia em todas as 13 Freguesias do concelho. -

----- O OP de Freguesia é incentivado pela transferência de uma verba total de até €130.000,00/ano, distribuídos de forma uniforme por cada uma das 13 freguesias do concelho, formalizado através de um aditamento ao contrato Inter-Administrativo existente, a ser aprovado e assinado pelo Município de Odemira e cada uma das Freguesias. -----

----- Com o adicionar destes 13 OP's ao OP Municipal existente, atingimos o objetivo de todas as autarquias do concelho disporem de um OP deliberativo, ou seja passamos a ter um concelho OP 100%!-----

----- O Município de Odemira pretende candidatar este projeto OP 100% ao Prémio de Boas Práticas de Participação 2016, promovida pela Rede de Autarquias Participativas e à 11.ª Distinção OIDP “Boas Práticas em Participação Cidadã”.-----

----- Neste contexto, tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 120.º e nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que esta Delibere aprovar a celebração de Aditamento aos Contratos Inter-Administrativos de Colaboração entre o Município e as Freguesias do Concelho de Odemira, de forma a ser Implementado o Orçamento Participativo nas Freguesias, os quais se regerão pelas minutas Anexas à presente proposta (Segundo Aditamento aos Contratos Inter-Administrativos celebrados com as Freguesias de S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes e Primeiro Aditamento aos Contratos Inter-Administrativos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

celebrados com as restantes Freguesias), e bem assim, Aprovar de remeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Odemira, 14 de Novembro de 2016-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0699-2016 - ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 24/2016, datada de 14 de novembro de 2016, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Eleito Local, bem como a fotocópia da ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Odemira, do mandato 2013/ 2017, que se realizou no dia 20/07/2016, a qual foi aprovada na reunião do supracitado Conselho realizada a 26/10/2016.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0700-2016 - PROPOSTA N.º 14/2016 HG - APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DONA ANA PACHECO**-----

-----Foi presente a Proposta nº 14/2016 HG, datada de 08/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 14/2016 HG - Apoio à Associação Humanitária Dona Ana Pacheco -----

-----Considerando que:-----

----- O Município de Odemira tem estabelecido, no âmbito do Odemira Território Educativo, protocolo, com a Associação Humanitária Dona Ana Pacheco, de fornecimento de refeições aos alunos de parte das escolas de primeiro ciclo e de jardim-de-infância do Agrupamento de Escolas de Saboia no território educativo do interior sul;-----

----- É nesse mesmo vasto território que esta associação presta um serviço meritório a toda a população sénior seja por via dos acordos de apoio domiciliário seja porque está na sua génese essa intervenção humanitária que importa também apoiar;-----

----- Esse fornecimento é feito a um número relativamente reduzido de alunos mas num território muito vasto e muito disperso e onde as condições de cada um dos espaços das escolas exige equipamentos adequados à conservação dos alimentos preparados por forma a que estejam nas condições ótimas de tomada; -----

----- Esse fornecimento exige condições de transporte e despesas associadas de grande relevo ao nível dos combustíveis e ao nível dos equipamentos de acondicionamento e conservação das refeições nas condições exigidas; -----

----- As regras de fornecimento de refeições escolares, fruto da parceria do município com o centro de saúde de Odemira para a melhoria do serviço de refeições escolares, têm vindo a subir os padrões de qualidade mas também de exigência pelo que a Associação Humanitária Dona Ana Pacheco se verá obrigada a um investimento de valor avultado que, mesmo que as margens fruto da comparticipação da Câmara Municipal sejam adequadas a um serviço de qualidade como se impõe, produziria sempre um impacto elevado nos valores a participar pelos alunos sob pena de que o valor de investimento nunca viesse a ter possibilidade de ser recuperado. -----

----- Assim:-----

----- Tendo em conta a decisão estratégica de protocolar com entidades locais o fornecimento de refeições escolares é muito benéfica para os nossos alunos e para a nossa



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

economia local;-----

-----Tendo em conta que o pedido de apoio e ao facto de essa possibilidade de apoio ao investimento para melhoria do serviço de refeições escolares ter ficado previsto no protocolo de colaboração, aprovado por unanimidade na reunião de câmara de 01 de Setembro de 2016, para o fornecimento de refeições aos alunos da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, assinado entre as partes, no número 3 da cláusula terceira. -----

-----Proponho que, com base o disposto no protocolo suprarreferido, com base na alínea d) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, seja atribuído um apoio financeiro, em capital, de 23.000€ (vinte e três mil euros) à Associação Humanitária Dona Ana Pacheco para fazer face a um conjunto de investimentos necessários e urgentes com vista à melhoria das condições de fornecimento das refeições escolares.-----

-----Odemira, 08 de Novembro de 2016-----

-----O vereador,-----

-----a) Helder Guerreiro".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0701-2016 - PROPOSTA N.º 15/2016HG - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - A INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS ENDÓGENOS EM ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 15/2016 HG, datado de 08/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Helder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 15/2016HG - Protocolo de Colaboração - A investigação e experimentação como forma de valorização dos Produtos Endógenos em Odemira -----

----- O INIAV tem por missão a concretização da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas e assume um papel central no domínio da promoção e da conservação dos recursos genéticos nacionais nas áreas animal e vegetal, através da criação e manutenção de coleções vivas e de bancos nacionais de Germoplasma. É capaz de implementar a sua missão e um vasto conjunto de objetivos porque é constituído por um conjunto alargado de investigadores, porque detém um conjunto de Laboratórios Referência, em diferentes domínios, e porque trabalha diretamente no apoio aos operadores das diversas fileiras com que se relaciona, nomeadamente, através do aconselhamento técnico-científico nos sectores da produção agro-florestal, animal e das agroindústrias e outros serviços de várias naturezas a empresas e associações de agricultores e de criadores.---

----- O INIAV, no concelho de Odemira, tem um histórico de trabalho centrado sobre a Herdade Experimental da Fataca que é um recurso do INIAV que pode e deve ser colocado ao serviço de uma agricultura, integrada no Perímetro de Rega do Mira, inovadora, sustentável e que sirva os princípios fundamentais do desenvolvimento do concelho. Sobre esta matéria importa, para além de o colocar ao serviço da agricultura existente, trabalhar a investigação, experimentação e valorização de raças e de variedades locais associadas ao regadio, como sejam a batata-doce e/ou outras. -----

----- O Município de Odemira, no âmbito do “Odemira Território Educativo” e do “Odemira Acredita em ti”, projetos no âmbito da educação e juventude respetivamente, entende que a valorização dos percursos escolares dos nossos jovens, através do contacto direto com experiências práticas de investigação/inação e através da subsequente criação de oportunidades para experiências profissionais e/ou de estágio, são determinantes para o sucesso escolar dos alunos. Assim, garantir o incremento das competências dos nossos recursos humanos, é uma forma direta de garantir mais oportunidades de emprego qualificado e subsequentemente empresas mais competitivas, mais responsáveis, mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sustentáveis e, por conseguinte, mais desenvolvimento económico e social para o concelho de Odemira.-----

-----Por outro lado o Município de Odemira, através do “Odemira Empreende”, projeto no âmbito dos serviços de desenvolvimento económico, reconhece um conjunto de produtos e de potencialidades territoriais que, para se constituírem como realidades económicas, precisam de garantir fatores de competitividade onde a inovação é fundamental e a investigação a ferramenta que conduz a essa valorização. -----

-----É nestes domínios que o INIAV, IP se pode constituir como o parceiro central que garanta as bases para parcerias mais alargadas no sentido de que a investigação e inovação sejam consequentes e centradas sobre domínios chave no desenvolvimento do nosso concelho. Mais do que investigar e inovar importa colocar esses domínios ao serviço da criação de valor, ao serviço da tutela genética de produtos e práticas dos nossos territórios e ao serviço de uma disseminação de competências através da informação e formação aos/dos nossos atores. -----

-----É por isso que tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea r) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente minuta de protocolo de colaboração, e respetivo anexo 1, com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP bem assim como autorizar o Sr. Presidente à sua assinatura. -----

-----Odemira, 08 de Novembro de 2016 -----

-----O vereador,-----

-----a) Hélder Guerreiro".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0702-2016 - PROPOSTA N.º 16/2016 HG - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CANOAGEM NO CONCELHO DE ODEMIRA PARA O ANO DE 2016**-----

----- Foi presente a Proposta nº 16/2016 HG, datada de 08/11/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 16/2016 HG - Alteração ao Protocolo de Colaboração de Desenvolvimento da Canoagem no Concelho de Odemira para o ano de 2016 -----

----- Considerando que:-----

----- O Município de Odemira tem, no âmbito do apoio aos clubes da modalidade estratégica canoagem, celebrou um protocolo de colaboração para desenvolvimento da modalidade em 2016 onde se propôs apoiar as vertentes de participação em competições, a organização de competições bem como a realização de investimentos em equipamento para o transporte dos atletas; -----

----- Os clubes, no âmbito do protocolo, organizaram as atividades previstas com um nível de qualidade e de sucesso que muito contribuiu para a promoção da modalidade e do concelho de Odemira; -----

----- Os clubes, no âmbito do protocolo, participaram nas competições nacionais e regionais com um sucesso assinalável, conseguindo mesmo um número muito relevante de campeões regionais e nacionais, nos diferentes escalões e nas diferentes disciplinas;-----

----- Os clubes, no âmbito do protocolo, realizaram o investimento previsto e que com isso foram capazes de aumentar o número de praticantes a nível local o que contribui para que o Concelho de Odemira seja já um dos territórios com maior nível e praticantes a nível nacional; -----

----- Assim:-----

----- Tendo em conta que o investimento feito foi substancialmente superior ao apoio



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

atribuído e constante no protocolo de colaboração assinado entre as partes e que é justo que o município reconheça o esforço que estes clubes fizeram durante a presente época desportiva:-----

-----Proponho que seja considerado um apoio acrescido de 5.000,00 € a cada um dos clubes, sendo que para isso seja aprovada alteração ao Protocolo de Colaboração assinado entre as partes, designadamente no n.º 3 da cláusula 3.ª e onde se lê:-----

-----“No âmbito do n.º 4 do artigo 20.º, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 24.º, do Regulamento do Prémio de Atividade Desportiva transferir, para cada um dos clubes, 10.000€ (dez mil euros) para investimento em capacidade de transporte” -----

-----Deve passar a ler-se: -----

-----“No âmbito do n.º 4 do artigo 20.º, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 24.º, do Regulamento do Prémio de Atividade Desportiva transferir, para cada um dos clubes, 15.000€ (quinze mil euros) para investimento em capacidade de transporte.” -----

-----Odemira, 8 de Novembro de 2016-----

-----O vereador,-----

-----a) Helder Guerreiro".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

**2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0670-2016 - RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO - TÉCNICO SUPERIOR (LIC. ARQUITETURA – DLGT)** -----

-----Foi presente a informação n.º 1548, datada de 4 de novembro de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente ao recurso a reservas de recrutamento para constituição de relação jurídica de

emprego público por tempo indeterminado. -----

----- I - Enquadramento -----

----- 1. De acordo com o disposto no art.º 265.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no art.º 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro, os órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no n.º 2 do art.º 1.º da LTFP, no qual se inserem as autarquias locais, estão impedidos de recrutar trabalhadores antes de executarem o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação para as funções ou os postos de trabalho em causa (exceção feita para o recrutamento de cargos dirigentes). Contudo, e de acordo com o esclarecimento constante da Nota n.º 5/JP/2014 emitida pelo Secretário de Estado da Administração Pública e da solução interpretativa apresentada pela DGAL, datadas respetivamente, de 5 e 15 de maio de 2014, as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. -----

----- 2. O disposto no n.º 1, do art.º 32.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016 (LOE), dispõe que “As autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com a legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.os 82 -D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.” -----

----- 3. De acordo com disposto no n.os 2 e 3 do art.º 32.º da LOE/2016, as autarquias locais estão obrigadas a prestar trimestralmente à DGAL informação detalhada acerca da evolução do cumprimento dos objetivos definidos no n.º 1 do mesmo artigo. Em caso de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

incumprimento deste dever de informação, a lei determina uma retenção das transferências do Orçamento do Estado, até um máximo de 20% do montante total dessas transferências.----

-----4. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02 (com exceção das normas transitórias abrangidas pelos art.os 88º a 115º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local, aplicando-se o mesmo em matéria de recrutamento. De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 4.º daquele diploma (gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal), o recrutamento, aqui se incluindo o recurso a reservas de recrutamento, é precedido de aprovação do órgão executivo.-----

-----II-Controlo do recrutamento de trabalhadores -----

-----1. O Município a 31 de dezembro de 2015 detinha 443 trabalhadores, conforme consta do reporte “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” validado pela DGAL/SIIAL a 05/01/2016, mantendo assim o mesmo número de trabalhadores que detinha a 31 de dezembro de 2014. -----

-----2. Recrutamento por recurso a reservas de recrutamento ativas (carreiras gerais):-----

-----O Município de Odemira pretende recrutar um trabalhador para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de arquitetura, para ocupação de um posto de trabalho previsto na unidade orgânica de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT), aprovado na primeira alteração ao Mapa de Pessoal em vigor para 2016. -----

-----Definição do Posto de Trabalho: Análise de processos de operações urbanísticas; Revisão e elaboração de regulamentos municipais; Elaboração de pareceres técnicos no âmbito das autorizações administrativas, bem como a elaboração de pareceres técnicos no âmbito de procedimentos enquadrados em “Licenciamento Zero” (licenças de publicidade/ocupação da via pública, funcionamento de estabelecimentos, comunicação de

horários, alojamento Local e Industria).-----

----- 3. Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Se no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de proceder à ocupação de idênticos postos de trabalho, deve recorrer-se à reserva de recrutamento. Assim, cumpre informar que a reserva de recrutamento pretendida, decorre do procedimento concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior área de arquitetura, para a DLGT, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 37, de 23/02/2016 (Ref.ª A), cujo posto de trabalho foi ocupado a 20 de outubro. A lista de ordenação final existente foi homologada a 12 de setembro de 2016 e contém candidatos aprovados em número superior ao pretendido. -----

----- 4. Imprescindibilidade do recrutamento:-----

----- Um Técnico Superior na área de Arquitetura- A fundamentação da necessidade de recrutamento de um trabalhador na categoria de Técnico Superior de Arquitetura, para o posto de trabalho em causa, a afetar à DLGT, assenta, por um lado, no aumento do número de processos, na complexidade de matérias introduzidas e consequentes alterações legislativas e procedimentais a que se contrapõe a carência efetiva de recursos humanos, a necessidade de reforçar a capacidade de resposta dos serviços, tanto por inexistência como por ausências justificadas e nalguns casos prolongadas, dos trabalhadores existentes, e por outro, na saída de uma Técnica Superior daquela área, por mobilidade desde 2 de novembro. -

----- 5. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal – n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Através da Informação n.º 1453/2016, de 21 de outubro de 2016, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica solicitou a emissão do cabimento dos encargos a ter com o recrutamento em causa, com previsão de início de funções a 01/12/2016. Trata-se de uma exigência obrigatória a verificar conjuntamente com as normas previstas no Orçamento do Estado, bem como na Lei n.º 35/2014, de 20/06, pelo que a falta de cabimento inviabiliza o recurso às reservas de recrutamento. -----

-----6. Em cumprimento do disposto no n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09 e nº 1 do art.º 40 da Portaria 145-A/2011 de 06 de abril, o órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, autorizar o recurso a reservas de recrutamento, desde que se verifiquem os requisitos enunciados na presente informação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### **2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**

-----1 - **ASSUNTO N.º 0676-2016 - AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL**-----

-----Foi novamente presente o processo referente à aquisição de eletricidade para as instalações do Município de Odemira alimentadas em baixa tensão normal e para iluminação pública, ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela CC-CIMAL (contrato n.º 02/2015 CC-CIMAL), bem como a informação nº 1587-2016/DGI, datada de 09 de novembro de 2016, na qual consta o Relatório Final para a supracitada aquisição. -----

-----Estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, carece a aquisição em causa de autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º

6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação da autorização do compromisso plurianual.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0688-2016 - 10ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2016: 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

----- Foi presente a informação n.º 2016/1620-SGOP, datada de 11/11/2016, da Divisão de Gestão Interna, a apresentar a 10ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2016, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 7ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 1.698.500,00€ (Um milhão seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: 1.698.500,00€ (Um milhão seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos euros). -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 779.000,00€ (Setecentos e setenta e nove mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 504.000,00€ (Quinhentos e quatro mil euros). -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 681.000,00€ (Seiscentos e oitenta e um mil euros); -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Diminuições/anulações: 1.281.000,00 € (Um milhão duzentos e oitenta e um mil euros).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0692-2016 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 27/10/2016 A 11/11/2016**-----

-----Foi presente a informação nº 2016/1622, datada de 14/11/2016, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.077.352,24€ (um milhão e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 27/10/2016 a 11/11/2016.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0696-2016 - CERTIFICADOS DE RENDA PERPÉTUA**-----

-----Foi presente a informação nº 2016/1626, datada de 14 de novembro de 2016, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, a informar que o IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública pretende adquirir os títulos em posse deste Município, dos Certificados de Renda Perpétua n.º 2227 e 3024, pelo valor de 48,96€ e 357,12€, respetivamente, alegando que os custos operacionais suportados com a manutenção e gestão destes títulos são elevados.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a venda das Rendas Perpétuas n.ºs 2227 e 3024 ao IGCP por 48,96€ e 357,12€, respetivamente.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sexto dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 5.089.334,63€ (cinco milhões, oitenta e nove mil,

trezentos e trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), dos quais 4.478.036,81€ (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trinta e seis euros e oitenta e um cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 611.297,82€ (seiscentos e onze mil, duzentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 13.571,51€ (treze mil, quinhentos e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 5.075.763,12€ (cinco milhões, setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três euros e doze cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

#### **2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0697-2016 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA RUA DE ODECEIXE EM SÃO TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 205/2016, datada de 10 de novembro de 2016, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que tendo decorrido o período de discussão pública do Loteamento Municipal da Rua de Odeceixe em São Teotónio sem que tenham sido apresentadas quaisquer reclamações, estão reunidas as condições necessárias para que se proceda à aprovação da operação de loteamento com obras de urbanização.-----

----- A operação de loteamento que se encontra de acordo com o Plano Diretor Municipal, parcialmente integrada em Área Consolidada destinada a Equipamento e em Área Consolidada, apresenta as seguintes características: -----

----- Área total do loteamento 6104,2 m2, dos quais 6017,40 m2 têm origem no prédio com o Art.º nº 106, secção JJ – Descrição 264/19850722 que tem um área total de 29500 m2, propriedade do Município de Odemira, e 86,80 m2 têm origem no prédio com o Art.º urbano nº 3875 com a descrição 1523/190893, propriedade de Esmeraldina José Martins Lino.-----

----- Da operação de loteamento resultam cinco lotes e a cedência de áreas para o público com características constantes da informação. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----As obras de urbanização, a executar pelo Município, constam da execução de um passeio em pavê ao longo da rua existente, uma fiada de água em cubo de granito a executar no limite do arruamento com o passeio e de uma zona de estacionamento público em sienito com cinco lugares de estacionamento para ligeiros, num valor de 12.000,00€ (IVA não incluído), cabendo aos dois particulares envolvidos de acordo com o Contrato de Urbanização, cujas minutas foram aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal realiza em 03 de dezembro de 2015, custear o valor de 400,00€ cada (IVA não incluído). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Jaime Costa, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento legal por participação empresarial, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0698-2016 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB1 DE S. TEOTÓNIO: LISTA DE ERROS E OMISSÕES**-----

-----Foi presente a informação n.º 207/2016, datada de 14 de novembro de 2016, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que tendo decorrido o período de apresentação de erros e omissões foram apresentadas duas listas, o que resultou, atendendo à quantidade de artigos questionados, na suspensão do prazo para resposta às listas apresentadas por vinte dias até ao dia 22 de novembro de 2016, nos termos do n.º 4 do art.º 61.º do Código dos Contratos Públicos, pelo despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal n.º 4289/2016, datado de 31 de outubro de 2016, ratificado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03 de novembro de 2016. -----

-----No período subsequente à data limite para a apresentação dos erros e omissões por

parte dos interessados procedeu-se, com o apoio da Inplenitus, Lda., a empresa responsável pelo projeto, à análise das listas de erros e omissões apresentadas, tendo sido verificada a pertinência de algumas alterações propostas ao mapa de trabalhos. -----

----- Na sequência da análise efetuada às listas apresentadas a Inplenitus, Lda considerou serem de aceitar vinte e seis das alterações às medições propostas. No entanto, por se ter considerado que a resposta dada relativamente às propostas de alteração de alguns dos artigos eram manifestamente insuficientes atendendo a que o projeto se encontrava omissa no que diz respeito às ligações das redes prediais às redes públicas, procedeu-se ao seu desenho tendo resultado no desdobramento de alguns artigos que descreviam trabalhos por valor global em artigos detalhados que permitem quantificar devidamente os trabalhos necessários para a sua execução, e no aditamento de cinco desenhos.-----

----- Como resultado do trabalho efetuado sobre a lista de trabalhos inicial e considerando os erros e omissões apresentados pelos interessados, procedeu-se à sua retificação tendo-se obtido a lista de trabalhos e quantidades final da empreitada, cujo valor é superior ao orçamento base da empreitada em 98.946,99 € o que se traduz numa alteração ao preço da empreitada em 5,9%. Assim, o preço base da empreitada será de 1.774.922,31 € (IVA não incluído).-----

----- Em face do exposto, propõe-se: -----

----- - O novo preço base da empreitada no valor de 1.774.922,31 € (IVA não incluído); ----

----- - A aprovação do Mapa de Trabalhos e Quantidades Final da Empreitada, resultante da retificação efetuada ao mapa inicial tendo em consideração a análise efetuada aos erros e omissões apresentados pelos interessados, anexa à presente informação;-----

----- - A aprovação do aditamento ao projeto dos desenhos relativos às redes de drenagem de águas residuais e pluviais – PAR 1.09, 1.10, 1.11 e 1.12 e no que diz respeito à rede de abastecimento de água, o desenho PAC 1.08, anexos à presente informação;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Tendo em consideração o estabelecido no n.º 2 do art.º 64.º do CCP, “Quando as retificações (...), ou a aceitação de erros ou de omissões do caderno de encargos nos termos do disposto no artigo 61.º implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões.”, propõe-se a prorrogação do prazo de apresentação de propostas por 20 dias, fixando-se a data limite para apresentação de propostas no dia 20 de dezembro de 2016, procedendo-se à obrigatória publicação de anúncio no Diário da Republica.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Jaime Costa. -----

### **2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0669-2016 - ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL DO BREJÃO: A) PROCEDIMENTOS PARA A RECONVERSÃO DA AUGI; B) PROCEDIMENTOS PARA A CONSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA**-----

-----Foi presente a informação nº 1430-2016, datada de 20 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, a qual propõe dar início ao processo de reconversão da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) do Brejão, sita em Brejão, na modalidade de plano de pormenor por iniciativa municipal, com o apoio da administração conjunta, e promover a realização da assembleia constitutiva para a criação da administração conjunta. -----

-----Propõe-se a aprovação da iniciativa, devendo dar início à elaboração dos procedimentos do referido PMOT nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0686-2016 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/10/2016 E 10/11/2016, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013**-----

----- Proc. Nº 23 - ano - 2016 - Req. Vitalina Maria Nobre Marreiros - Local da Obra - Moitas de S. Miguel, S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 22 - ano - 2015 - Req. Jorge Miguel Duarte Manuel - Local da Obra - Loteamento Municipal de S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 130 - ano - 2015 - Req. Amadeu José Pereira de Resende Mendes Pereira - Local da Obra - Foros do Chaparro - Ribeira do Seissal de Cima - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Alteração de dados no Processo n.º 19538/AL;-----

----- Proc. Nº 181 - ano - 2015 - Req. António Maria de Jesus Rodrigues - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de informação, Processo IPO n.º181/2015;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Carmen Sofia Jacinto da Luz - Local da Obra - Rua António Marques, n.º 10 r/c Letra A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Assunto - Junção de Parecer; -----  
-----Proc. Nº 6 - ano - 2016 - Req. Sandra Ariane Nebgen Dias da Cunha - Local da Obra - Saquenibaque - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Registo de Alojamento Local Saquenibaque – Odemira; -----  
-----Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. Ilídio Pita da Silva Barata - Local da Obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de autorização para conclusão de obra;-----  
-----Proc. Nº 28 - ano - 2015 - Req. Cláudia Sofia da Silva Marques - Local da Obra - Cavaleiro, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação prévia para construção de uma moradia;-----  
-----Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Luís Maria Alves Goncalves - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, 21 - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto – Processo n.º 7/2013 VCD; -----  
-----Proc. Nº 56 - ano - 2016 - Req. Mário Rui Duarte Pereira - Local da Obra - Rua Luís Albino Santos Rosa, 10, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Dados referentes ao processo n.º 30923/AL;-----  
-----Proc. Nº 9 - ano - 2015 - Req. José Maria Rosa - Local da Obra - Rua da Padaria-Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação referente ao Processo n.º 9/2015 – LAL;-----  
-----Proc. Nº 28 - ano - 2016 - Req. José da Silva Pereira - Local da Obra - Rua Brejo da Estrada, Casa Jodili - Freguesia - Vila Nova Milfontes;-----  
-----Proc. Nº 67 - ano - 2016 - Req. António Manuel Nunes Vitorino - Local da Obra – Atanázio, Lote 17, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 67/2016 CPOE;-----  
-----Proc. Nº 67 - ano - 2016 - Req. António Manuel Nunes Vitorino - Local da Obra – Atanázio, Lote 17, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 67/2016-CPOE; -----

----- Proc. Nº 154 - ano - 2016 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urbanização da Longueira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de licença para vários eventos;-----

----- Proc. Nº 93 - ano - 2014 - Req. Sociedade Agrícola Monte da Corça Nova, Lda. - Local da Obra - Monte da Corça Nova - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de informação referente ao Processo n.º 93/2014-CPOE;-----

----- Proc. Nº 450 - ano - 2003 - Req. António Fernando Santos Serrão Cintra do Valle - Local da Obra - Herdade do Freixial de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo Nacional de Turismo, revisão da Classificação;-----

----- Proc. Nº 69 - ano - 2016 - Req. Palimargest Administração e Consultoria, S.A. - Local da Obra - Herdade do Sarilho - Freguesia - São Luís - Assunto - Registo de Alojamento Local, Processo n.º 33672/AL; -----

----- Proc. Nº 22 - ano - 2015 - Req. Jacinto Vilhena da Silva - Local da Obra - Urbanização da Alagoinha, Lote 3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados referentes aos Processos n.ºs 9107/AL e Processo n.º 22/2015-RAL;-----

----- Proc. Nº 229 - ano - 2016 - Req. Cláudia Sofia da Silva Marques - Local da Obra - Várzea dos Porcos, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de uma moradia;-----

----- Proc. Nº 64 - ano - 1991 - Req. Sociedade Areeiro Moinho Novo, Lda. - Local da Obra - Herdade do Moinho Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Auto de vistoria de encerramento de pedreira;-----

----- Proc. Nº 189 - ano - 2016 - Req. Henrique Eduardo Passalacqua de Gouveia e Melo - Local da Obra - Cales Velhas - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos referente ao Processo n.º 189/2016;-----

----- Proc. Nº 52 - ano - 2016 - Req. Ana Cristina da Silva Brito Mira - Local da Obra -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Ribeira do Seissal de Baixo - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão de constituição de Propriedade Horizontal;-----

-----Proc. Nº 198 - ano - 2016 - Req. Arion - Agricultura Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. - Local da Obra – Fontelhinha, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 198/2016 LAO; -----

-----Proc. Nº 151 - ano - 2014 - Req. António Mendes da Piedade - Local da Obra - Quebradinha - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria para efeitos de emissão de certidão de isenção de autorização de utilização; -----

-----Proc. Nº 135 - ano - 2016 - Req. João Paulo Ramos - Local da Obra - Pavilhão Zambujeirense - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Feira de Oportunidades; -----

-----Proc. Nº 253 - ano - 2016 - Req. Sofia Marisa da Costa Ferreira - Local da Obra - Rua Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de comunicação prévia de obras de edificação;-----

-----Proc. Nº 227 - ano - 2016 - Req. António Maria Vitória Viana - Local da Obra - Monte Branco, Malavado, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 168 - ano - 2016 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Diante, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 164 - ano - 2014 - Req. Maria do Rosário Pinto dos Santos Gomes Porto - Local da Obra - Cova da Zorra - Freguesia - São Luís - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 69 - ano - 2015 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 69/2015; -----

-----Proc. Nº 112 - ano - 2015 - Req. Miguel Alexandre Campos Rosa - Local da Obra - Rua

dos Aviadores, n.º 40, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto –  
Exposição sobre pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 112/2015-RAL;-----  
----- Proc. Nº 70 - ano - 2016 - Req. Association Rio Mira - Local da Obra - Quinta da  
Eirinha - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao  
Processo n.º 70/2016-LAO;-----  
----- Proc. Nº 220 - ano - 2016 - Req. Eurocitros Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Casa  
Branca, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de  
edificação, aprovação de arquitetura;-----  
----- Proc. Nº 251 - ano - 2016 - Req. Ivo Diogo da Câmara Viegas - Local da Obra - Monte  
da Estrada, Lote 8, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação  
de obras de edificação;-----  
----- Proc. Nº 224 - ano - 2016 - Req. Daniela Filipa Silva Jacinto - Local da Obra - Vale  
Figueira de Baixo, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de  
obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----  
----- Proc. Nº 126 - ano - 2015 - Req. Idalina Maria Viana Ramos - Local da Obra - Vale  
Figueira - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição relativa ao  
Processo n.º 126/2015; -----  
----- Proc. Nº 239 - ano - 2016 - Req. António Manuel Alves Gamito de Matos - Local da  
Obra - João Pais de Baixo - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto -  
Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----  
----- Proc. Nº 246 - ano - 2016 - Req. Hall Hunter Portugal Unipessoal, Lda. - Local da Obra  
- Herdade dos Almeidans, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto -  
Licença administrativa para alteração de um armazém agrícola; -----  
----- Proc. Nº 234 - ano - 2016 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da  
Obra - Rua Principal (junto à peixaria) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Ocupação de via pública; -----  
-----Proc. Nº 178 - ano - 2011 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da Obra - Carvalho do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de elementos em falta ao Processo n.º178/2011; -----  
-----Proc. Nº 233 - ano - 2016 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da Obra - Rua Principal (junto à Praça de Táxis) - Freguesia - São Luís - Assunto - Ocupação de via pública;- -----  
-----Proc. Nº 115 - ano - 1982 - Req. Maria de Aires Francisca Ferreira - Local da Obra - Praia do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Informar se foi emitido Parecer Jurídico sobre a validade da Licença n.º 67/194;-----  
-----Proc. Nº 205 - ano - 2015 - Req. G.O. Berrys, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Traz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----  
-----Proc. Nº 157 - ano - 2016 - Req. Associação para o Desenvolvimento do Pereiro Grande - Local da Obra - Pereiro Grande - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido licença de baile/ ruído;-----  
-----Proc. Nº 59 - ano - 2016 - Req. Felix Stalder - Local da Obra - Sarnadas, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de certidão para realização de escritura em compropriedade;-----  
-----Proc. Nº 56 - ano - 2016 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Vários Locais do Concelho - Assunto – Pedido licença de ruído;-----  
-----Proc. Nº 182 - ano - 2016 - Req. Ana Filipa Gomes Ferreira Crujo Camões - Local da Obra - Rua dos Descobrimentos, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----  
-----Proc. Nº 19 - ano - 2016 - Req. Arménio Nobre Bernardo - Local da Obra – Pedrogão,

Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 215 - ano - 2016 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Caçapeira, São Salvador e Santa Maria - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação prévia de alterações durante a execução da obra; -----

----- Proc. Nº 20 - ano - 2015 - Req. Pronk Almeidans - Local da Obra - Almeidans - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de parecer de construção de armazém de apoio agrícola e charca; -----

----- Proc. Nº 228 - ano - 2016 - Req. Euroalmonds, Lda. - Local da Obra - Monte do Touril Despovoado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura; -----

----- Proc. Nº 172 - ano - 2016 - Req. Maria de Fátima Pacheco de Campos Oliveira - Local da Obra - Mal Julgada - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Informação prévia para legalização de parte do edificado; -----

----- Proc. Nº 180 - ano - 2013 - Req. Isac Manuel Amorim Carregosa - Local da Obra - Azenha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 180/2013;---

----- Proc. Nº 4 - ano - 2016 - Req. Nikolaya Dimitrova Chilingirova - Local da Obra - Rua Nova do Passal, n.º 6, Fracção B, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de licenciamento industrial da Pastelaria Viki e Vani; -----

----- Proc. Nº 95 - ano - 2016 - Req. Umbelina Maria "Cabeça de Casal da Herança de" - Local da Obra - Fataca - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 26 - ano - 2016 - Req. Maria Lourdes Duarte Santos - Local da Obra - Barbanches do Meio - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição para pedido de certidão; -----

----- Proc. Nº 155 - ano - 2016 - Req. Associação Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes -



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Local da Obra - Casa do Povo, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de baile no dia 12/11/2016;-----

-----Proc. Nº 231 - ano - 2016 - Req. José Vítor Pacheco Penha da Silva - Local da Obra - Retirada - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação de licenciamento de obras de edificação;-----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2005 - Req. Taipa - Organização Coop. para o Desenv. Integr. Conc. Odemira - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de esclarecimentos;-----

-----Proc. Nº 42 - ano - 2014 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da Obra - Alcaria do Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para resposta ao ofício n.º 000434;-----

-----Proc. Nº 64 - ano - 2016 - Req. Maria de Fátima Gamito Ramos - Local da Obra - Rua de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 64/2016-CIAU;-----

-----Proc. Nº 57 - ano - 2016 - Req. Mário Manuel Venâncio Guerreiro Ramos - Local da Obra - Foz das Ribeiras - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição - Informação prévia para construção;-----

-----Proc. Nº 62 - ano - 2016 - Req. Maria da Assunção Silva Tomé - Local da Obra - Rua da Escola, n.º 1, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição em resposta ao ofício n.º 006821, datado de 19-06-2016;-----

-----Proc. Nº 19 - ano - 2013 - Req. Ricardo Nuno Reis Oliveira Águas de Matos - Local da Obra - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de certidão de prédio autónomo;-

-----Proc. Nº 108 - ano - 2016 - Req. Patrícia Isabel Paulino da Silva - Local da Obra - Bemparece, Lote 11, Portas do Transval, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de junção de elementos ao Processo n.º 108/2016;-----

----- Proc. Nº 181 - ano - 2015 - Req. António Maria de Jesus Rodrigues - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de informação referente ao Processo n.º181/2015-IPO;-----

----- Proc. Nº 119 - ano - 2013 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da Obra - Herdade do Zorreiro, Malavado - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Junção de elementos referente ao Processo n.º 119/2013;-----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2016 - Req. Maria dos Anjos Pincho dos Reis Jesus - Local da Obra - Travessa D. Luís, n.º3 A, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração Alojamentos Local 32284 - Casa das Avós,-----

----- Proc. Nº 279 - ano - 2008 - Req. Almiro da Silva Pereira - Local da Obra - Bairro do Monte Vitoso, Lote 38, Fracção C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição referente ao pedido de 2ª via da licença de autorização de utilização n.º 3/2009;-----

----- Proc. Nº 173 - ano - 2013 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção elementos;-----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2015 - Req. Carpimira - Indústria de Carpintarias, Lda. - Local da Obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 50/2015;-----

----- Proc. Nº 57 - ano - 2015 - Req. Maria do Rosário Costa Pereira Marques de Oliveira - Local da Obra - Rua do Moinho, n.º 9 B, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Registo de Alojamento Local n.º 13041/AL;-----

----- Proc. Nº 205 - ano - 2016 - Req. Isabel Abaitua Odriozola - Local da Obra - Caneja - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de urgência de informação prévia de agroturismo;-----

----- Proc. Nº 153 - ano - 2016 - Req. Nã Drome - Clube de BTT do Sudoeste - Local da Obra - Varias Localidades do Concelho - Assunto - Pedido de realização do evento "4º Passeio pelas



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Serras do Sudoeste”;-----  
-----Proc. Nº 226 - ano - 2016 - Req. Cátia dos Reis Lourenço - Local da Obra - Rua da Boavista, n.º 1, 2 e 3 Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de ocupação de via pública;-----  
-----Proc. Nº 238 - ano - 2016 - Req. Monte Novo da Cruz, Lda. - Local da Obra - Estibeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----  
-----Proc. Nº 42 - ano - 2014 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da Obra - Alcaria do Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para resposta ao ofício n.º 000434;-----  
-----Proc. Nº 218 - ano - 2016 - Req. Isabel Maria de Sousa Costa Barros Silva - Local da Obra - Travessa da Laginha - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, Aprovação de Arquitetura; -----  
-----Proc. Nº 174 - ano - 2016 - Req. Manuel António Ferreira da Silva - Local da Obra - Courela do Monte Branco - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----  
-----Proc. Nº 173 - ano - 2016 - Req. Manuel António Ferreira da Silva - Local da Obra - Courela do Monte Branco - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----  
-----Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Real Formosa, Sa - Local da Obra - Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Processo de pós-avaliação n.º 114 da CCDR Alentejo referente ao Projeto de Desenvolvimento Turístico Ambiental de Vila Formosa;-----  
-----Proc. Nº 229 - ano - 2016 - Req. Hilti (Portugal), Produtos e Serviços, Lda. - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de autorização de ocupação de espaço público em Odemira;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2016 - Req. Anthony Paul Moo-Young - Local da Obra - Atalho - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Processo n.º2/2016-CIAU; -----

----- Proc. Nº 223 - ano - 2016 - Req. Youngnetwork-Marketing e Comunicação, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, junto ao consultório Milópticas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Roadshow Avon; -----

----- Proc. Nº 27 - ano - 2016 - Req. Fernando Manuel Jesus Pereira - Local da Obra - Cerca do Carapetal - Colos - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 27/2016; -----

----- Proc. Nº 167 - ano - 2015 - Req. Driscoll'S Portugal - Produção e com Fruta Unipessoal Lda. - Local da Obra - Herdade das Taliscas, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao ofício n.º 002871, datado de 16/04/16, referente ao Processo n.º167/2015; -----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2015 - Req. Exotikasphalt, Lda. - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 165/2015-LAO; -----

----- Proc. Nº 155 - ano - 2016 - Req. Emília Isidro Maximino Marques da Silva - Local da Obra - Gavião - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 96 - ano - 2016 - Req. Paulo Roberto S. Costa Martins - Local da Obra - Rua do Poço, n.º 7 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 213 - ano - 2016 - Req. Cristina Isabel Faria Gomes Raminhos - Local da Obra - Rua Vicente Ferreira, n.º 6, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração e remodelação de moradia unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 244 - ano - 2015 - Req. Celestina de Jesus Ribeiro Brás - Local da Obra - Bairro Quinta da Areia, Lote 28 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

elementos ao Processo n.º 244/2015-LAO; -----  
-----Proc. Nº 178 - ano - 2013 - Req. Andreia Costa Mendes Tomé - Local da Obra - Baiona  
- Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----  
-----Proc. Nº 35 - ano - 2016 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra -  
Arneirinho dos Pinheiros da Carreira, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos  
Pinheiros - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----  
-----Proc. Nº 224 - ano - 2016 - Req. Josefa de Jesus Inácio - Local da Obra - Rua 5 de  
Outubro, n.º 27, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre pedido de  
ocupação de via; -----  
-----Proc. Nº 215 - ano - 2016 - Req. Ana Luísa Martins Pereira Belanche - Local da Obra -  
Bairro da Cooperativa, n.º 16, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -  
Nipg 21462/16; -----  
-----Proc. Nº 158 - ano - 2016 - Req. Câmara Municipal de Monchique - Local da Obra -  
Concelho de Odemira - Assunto - Realização do "13.º Passeio TT Rota da Castanha Serra de  
Mochique" a decorrer no dia 19 de novembro/2016; -----  
-----Proc. Nº 160 - ano - 2016 - Req. Jürgen Heinrich Leberecht Zimmermann - Local da  
Obra - Covanito, Casa Nova da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/  
certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----  
-----Proc. Nº 162 - ano - 2015 - Req. Maria Soledade P. Cabo Marques - Local da Obra -  
Alagoachos, Lote 145 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos  
referente a Processo n.º162/2015; -----  
-----Proc. Nº 101 - ano - 2012 - Req. Trustsquare, Lda. - Local da Obra - Craveiral -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos para dar resposta às  
condicionantes do RECAPE; -----  
-----Proc. Nº 231 - ano - 2016 - Req. Diogo Miguel Arsénio Candeias - Local da Obra - Rua

do Pinhal, n.º 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Colocação de vasos de flores; -----  
----- Proc. Nº 147 - ano - 2011 - Req. Monte Novo da Cruz, Lda. - Local da Obra - Estibeira -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia no âmbito do Regime Jurídico da  
REN, construção de edifício de habitação e apoio agrícola; -----  
----- Proc. Nº 216 - ano - 2016 - Req. Nigel Ivor Frederick Philp - Local da Obra - Barranco  
de Cima - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Informação prévia de legalização das  
construções existentes e alteração do uso para Turismo em Espaço Rural; -----  
----- Proc. Nº 159 - ano - 2016 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Av. Campo  
da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença para a realização de  
festividade e ou divertimento público; -----  
----- Proc. Nº 79 - ano - 2016 - Req. Rosa Maria dos Reis Santos - Local da Obra - Malhadil-  
Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 79/2016-  
LAO;-----  
----- Proc. Nº 138 - ano - 2015 - Req. Distriodemira-Supermercados, Lda. - Local da Obra -  
Vale Passos, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de  
elementos Processo n.º 138/2015-CPOE;-----  
----- Proc. Nº 219 - ano - 2016 - Req. Riacho de Desafios Agropecuária, Unipessoal - Local  
da Obra - Carregouçal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licenciamento de  
obras de edificação, aprovação de arquitetura; -----  
----- Proc. Nº 74 - ano - 2015 - Req. Joaquim António de Oliveira - Local da Obra -  
Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Lote 151 I - Freguesia - Boavista dos  
Pinheiros - Assunto - Exposição ao Processo n.º 74/2015;-----  
----- Proc. Nº 237 - ano - 2003 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da  
Obra - Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Registo de empreendimento turístico  
classificado pela Câmara Municipal; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 178 - ano - 2014 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da Obra - Carvalho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 160 - ano - 2016 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Rua do Calvário, n.º 8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenças novembro;-----

-----Proc. Nº 144 - ano - 2016 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra - Rua do Moinho Velho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo n.º 144/2016;-----

-----Proc. Nº 133 - ano - 2016 - Req. Sara Matos, Advogada - Local da Obra - Vale de Asna - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Envio de cheque para pagamento de certidão de dispensa de licença de habitação;-----

-----Proc. Nº 153 - ano - 2015 - Req. Edite Conceição Mateus - Local da Obra - Rua do Montinho, n.º 25, r/c, Fração C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados ao Processo n.º 21702/AL;-----

-----Proc. Nº 152 - ano - 2015 - Req. Edite Conceição Mateus - Local da Obra - Rua do Montinho, n.º 25, r/c, Fração B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Dados ao Processo n.º 21699/AL;-----

-----Proc. Nº 58 - ano - 2016 - Req. Manuela Ferreira Calhau Martins Vaz - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, n.º 68 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença de ocupação de via pública em 20 m<sup>2</sup> por 3 meses;-----

-----Proc. Nº 185 - ano - 2016 - Req. Ruy Carlos Pinto Afonso - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 153 - ano - 2015 - Req. Polis Litoral Sudoeste - Local da Obra - Portinho do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Posto de abastecimento de combustíveis de venda ao público para embarcações;-----

-----Proc. Nº 262 - ano - 2016 - Req. Luís Miguel Sobral Pinheiro - Local da Obra -

Seiceiras, Lote 6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia das alterações efetuadas em obra; -----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2016 - Req. Maria Luzia Garcia Lourenço - Local da Obra - Moncosinha - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de certidão realização de escritura em propriedade; -----

----- Proc. Nº 151 - ano - 2016 - Req. Associação Socio-Cultural do Bemparece - Local da Obra - Portas Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de licença de passeio bicicleta/ corrida/ caminhada; -----

----- Proc. Nº 215 - ano - 2014 - Req. Luísa Margarida Vieira Sarmento Botelho - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição em sede de audiência prévia a interessados; -----

----- Proc. Nº 37 - ano - 2016 - Req. Justic, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Água de Bacias - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 131 - ano - 2016 - Req. António Santos Francisco - Local da Obra - Almarjanito - Freguesia - Colos - Assunto - Audiência prévia para certidão de dispensa de licença de habitação; -----

----- Proc. Nº 45 - ano - 2016 - Req. Maria Joaquina Santos Casimiro Galveia - Local da Obra - Rua dos Pescadores, n.º 34 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração ao Registo de Alojamento; -----

----- Proc. Nº 133 - ano - 2012 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra - Charnequinha, Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Parecer da Mestre Dulce Lopes; -----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2016 - Req. Resulta - Publicidade, Lda. - Local da Obra - EN 120 Cruzamento de acesso ao Intermarche de Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Aprovação de publicidade. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0687-2016 - PROJETO CLIMADAPT.LOCAL - ESTRATÉGIAS  
MUNICIPAIS DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EMAAC)**-----

-----Foi presente a informação n.º 1585, datada de 9 de novembro de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial - Setor de Ordenamento do Território, na qual consta que os documentos que constituem a proposta de Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) do Município de Odemira foram presentes à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 20 de outubro de 2016, tendo sido deliberado a distribuição dos mesmos a todos os membros dos órgãos executivo e deliberativo municipal, para recolha de contributos até dia 04 de novembro de 2016.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que foi apenas recebido um contributo por parte do consórcio ClimAdaPT.Local, com propostas que incidem essencialmente em correções de algumas imprecisões científicas muito pontuais nos Anexos da EMAAC.-----

-----Em face do exposto e após concretizados os devidos ajustes, propõe-se a aprovação do Projeto ClimAdaPT.Local, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito. -------

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0668-2016 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA  
CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 3.º TRIMESTRE**-----

-----Foi presente a informação nº 1524/2016, datada de 31 de outubro 2016, proveniente da Divisão do Ambiente, na qual constam os resultados das análises de controlo de rotina 1, controlo de rotina 2 e inspeção, realizadas nos sistemas de abastecimento de água do

concelho de Odemira ao longo do 3º trimestre de 2016. -----

----- Da supracitada informação consta ainda que de acordo com o plano de controlo da qualidade da água, foram detetados sete incumprimentos, os quais foram comunicados à Autoridade de Saúde e à Entidade Reguladora de Águas Residuais, de acordo com a legislação em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.7. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0677-2016 - ESTUDO DA NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA O ARRUAMENTO DENOMINADO POR "RUA ARTUR HORTA", SITO EM VILA NOVA DE MILFONTES**

----- Foi presente a informação n.º 757/2016, datada de 20 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitada pela Senhora Maria Fialho Pires Rocha Limão, a atribuição do número de polícia ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2395, sito em Vila Nova de Milfontes, freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua Artur Horta" e não tem ainda a numeração de polícia aprovada, pelo que de forma a instruir o respetivo processo, procedeu-se ao levantamento e estudo da numeração de polícia do arruamento em apreço. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pela munícipe. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0679-2016 - ESTUDO DA NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

ARRUAMENTOS DENOMINADOS POR "RUA DO TERREIRO" E "RUA JOGO DA BOLA", SITAS EM SÃO TEOTÓNIO-----

-----Foi presente a informação n.º 769/2016, datada de 26 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitada pela Senhora Crisalda Nicolau de Oliveira, a atribuição do número de polícia ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3837, sito em São Teotónio, freguesia de São Teotónio.-

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa tem vãos para os arruamentos denominados por "Rua do Terreiro" e "Rua Jogo da Bola", os quais ainda não têm a numeração de polícia aprovada, pelo que de forma a instruir o respetivo processo, procedeu-se ao levantamento e estudo da respetiva numeração de polícia.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pela munícipe.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - ASSUNTO N.º 0680-2016 - ESTUDO DA NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA O ARRUAMENTO DENOMINADO POR "RUA SERPA PINTO", SITO EM ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 784/2016, datada de 31 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitada pela Senhora Maria Jesus Nobre Silva, a atribuição do número de polícia ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1705, sito em Odemira, freguesia de São Salvador e Santa Maria.-----

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua Serpa Pinto" e não tem ainda a numeração de polícia

aprovada, pelo que de forma a instruir o respetivo processo, procedeu-se ao levantamento e estudo da respetiva numeração de polícia. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pela munícipe. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0681-2016 - ESTUDO DA NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA O ARRUAMENTO DENOMINADO POR "AVENIDA TEÓFILO DA TRINDADE", SITO EM ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 787/2016, datada de 03 de novembro de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitada pela Senhora Ana Paula Blanco Lourenço, a atribuição do número de polícia ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1085, sito em Odemira, freguesia de São Salvador e Santa Maria. -----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Avenida Teófilo da Trindade" e não tem ainda a numeração de polícia aprovada, pelo que de forma a instruir o respetivo processo, procedeu-se ao levantamento e estudo da respetiva numeração de polícia. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pela munícipe. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**2.8. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**

**1 - ASSUNTO N.º 0665-2016 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS**

Foi presente a informação n.º 1509-2016, datada de 27 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise das candidaturas dos promotores Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto e "O Escondidinho do Poço" - Atividades Hoteleiras, Lda.

Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência das candidaturas, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a compartilhar pela Câmara Municipal a cada projeto apresentado: -----

- Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto - Apoio ao investimento: 5.462,77€ (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois euros e setenta e sete cêntimos); -----

- O Escondidinho do Poço - Atividades Hoteleiras, Lda. - Apoio ao investimento: 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

Em face do exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego a apreciação e deliberação das candidaturas e da concessão do referido apoio.-----

Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

**2 - ASSUNTO N.º 0667-2016 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: BENEFÍCIOS FISCAIS**

----- Foi presente a informação n.º 1446-2016, datada de 26 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2016 deliberou, por unanimidade, a aprovação da candidatura de Alma Orgânica Unipessoal, Lda. ao Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», sendo o valor a participar de 7.033,36€. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» e de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Senhora Marieke Maria Griet Devillé veio requerer a isenção ou redução de imposto municipal sobre imóveis, por um período até três anos, nos termos a aprovar pela Assembleia Municipal. -----

----- Sobre o assunto em apreço, foi solicitado parecer jurídico ao Dr. Paulo Veiga e Moura, anexo à informação n.º 1446-2016. -----

----- De acordo com o parecer jurídico do Dr. Paulo Veiga e Moura pode-se concluir que o pedido de isenção ou redução de IMI, por um período de 3 anos, aos prédios objeto de estabelecimento de novos negócios para a instalação de transformação de produtos endógenos, não se encontra previsto na Lei dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, tendo por base o n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

----- Quanto pedido de isenção ou redução do IMI, consta ainda da supracitada informação que o beneficiário do apoio financeiro ao investimento é a sociedade comercial, Alma Orgânica, Unipessoal, Lda. de Marieke Maria Griet Devillé; que a compra do imóvel foi efetuada em nome de Afonso Aldim Guedes Antunes Pereira, casado com Marieke Maria Griet Devillé, no regime de comunhão de adquiridos. Consta ainda que existe um Contrato de Comodato, em que Afonso Aldim Guedes Antunes Pereira, cede gratuitamente à Alma Orgânica, Unipessoal, Lda. o prédio para desenvolvimento das atividades da empresa.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Assim, considerando que o referido imóvel não faz parte do immobilizado da sociedade Alma Orgânica, Unipessoal, Lda., pois é antes propriedade do casal, pode-se concluir que o pedido de isenção de IMI não reúne as condições para ser deferido. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de indeferir o respetivo pedido de isenção ou redução de IMI, com base nas razões evocadas.-----

-----Propõe-se o indeferimento nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0685-2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1363, datada de 12 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento foram remetidas ao Município duas candidaturas a solicitar a atribuição de apoio para pagamento mensal das rendas das habitações, a saber:-----

----- - Hianna Cardozo Araújo -1.ª Renovação: a comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de setembro 2016 a fevereiro 2017; --- -----

----- - Joana Sofia Sousa Ribeiro - 2.ª Renovação: a comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, para pagamento de três meses de renda em débito (junho/ julho/ agosto) e até novembro de 2016;-----

-----Após avaliação das candidaturas, constatou-se que as duas reúnem, cumulativamente, as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º e artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado, pelo em face do previsto no n.º 1 do artigo 9.º do referido Regulamento, propõe-se a aprovação da renovação da comparticipação às munícipes Hianna

Cardozo Araújo e Joana Sofia Sousa Ribeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0703-2016 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º 1448, datada de 21 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-cultural, na qual consta que o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, publicado de forma definitiva na 2.ª Série do Diário da República, n.º 59, de 25 de março de 2010, enquadra-se numa das medidas de política social implementadas pelo Município com o intuito de potenciar a erradicação de fenómenos de pobreza, carência e exclusão social, de acordo com o Diagnóstico e o Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social de Odemira. -----

----- Sendo uma das principais preocupações da intervenção do Município, no âmbito da ação social, a melhoria das condições de vida da população, este Regulamento visa compartilhar o arrendamento de habitações a agregados familiares com comprovada carência económica e que reúnam os parâmetros definidos, de modo a promover o acesso ao arrendamento e atenuar as dificuldades existentes no concelho. -----

----- Desde 2010, fruto de uma primeira alteração ao regulamento, foi fixado como limite para atribuição do subsídio de apoio ao arrendamento um rendimento mensal per capita igual ou inferior a 300,00€. Verificando-se a necessidade de dar resposta a um maior número de solicitações de munícipes em situação de carência económica, propõe-se que o valor estipulado para atribuição deste apoio seja revisto para o valor correspondente a 80% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), atualizado automaticamente às atualizações que o IAS venha a sofrer. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Verificando-se ainda que, muitos dos agregados familiares que beneficiam deste apoio não ficam autonomizados após a última renovação e que só se poderão candidatar a este apoio decorridos cinco anos, a contar da data da última atribuição, sugere-se que este período sofra uma redução, passando assim de cinco para quatro anos.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação das alterações propostas ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento e posterior remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0704-2016 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 1487, datada de 25 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-cultural, na qual consta que o Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes publicado de forma definitiva no Diário da República, 2.ª Série, n.º 91, apêndice n.º 48, de 18 de novembro de 2001, visa a prestação de apoio social a munícipes que se encontram numa situação de carência económica e que pretendam a requalificação/ampliação de habitações próprias e de uso permanente, bem como a melhoria das acessibilidades e transporte.-----

-----Desde 2010, fruto de uma primeira alteração ao citado documento, a prestação de apoio social foi ampliada contemplando para além do exposto no parágrafo anterior, o apoio também para a realização de pequenas reparações domésticas e a concessão de equipamentos domésticos. No decurso desta alteração, o apoio destinado a habitações próprias e de uso permanente, passou também a prever situações de munícipes que vivam

em casas arrendadas. Ainda nesse ano, decorrente do contexto económico que se assistia e considerando as verbas despendidas ao nível dos apoios sociais, considerou-se necessário proceder a uma nova alteração, a qual estabeleceu como limite de atribuição de apoio os munícipes residentes há mais de um ano, cujo rendimento mensal líquido per capita seja igual ou inferior a 300,00€.

No entanto, estando-se atento às alterações assistidas nos últimos anos com dificuldades acrescidas para as famílias e diminuição do nível socioeconómico das mesmas, fruto da crise económico-financeira, torna-se necessário introduzir alterações ao Regulamento por forma a responder a um maior número de situações, bem como uniformizar o valor limite para apoio proposto nos restantes Regulamentos da Ação Social (Atribuição de Cartão Social Municipal e de Atribuição de Apoio ao Arrendamento), pelo que se propõe que se estabeleça como limite de atribuição de apoio aos agregados familiares recenseados e residentes no Concelho de Odemira há mais de um ano, o rendimento mensal líquido per capita igual ou inferior ao valor correspondente a 80% do valor do Indexante dos Apoios Sociais, fixado para o ano civil, a que reporta o pedido.

Verificando-se ainda que a prestação de apoio social no que se refere às acessibilidades, transportes, pequenas reparações domésticas e concessão de equipamentos domésticos não se tem configurado uma necessidade, não se conhecendo pedidos desta natureza, apresenta-se sob forma de proposta que estas áreas de apoio social sejam suprimidas.

Em face do exposto, propõe-se a aprovação das alterações propostas ao Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes e posterior remessa à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito.

Propõe-se a aprovação nos termos propostos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0705-2016 - DECLARAÇÃO DE SETÚBAL - COMPROMISSO PARA 10 METAS E DESAFIOS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE**-----

-----Foi presente a informação n.º 1599/2016, datada de 10 de novembro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, dando conhecimento da realização do VI Fórum da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, sobre o tema "O papel da atividade física na promoção de comunidades saudáveis", que decorreu em Setúbal, no passado dia 27 de outubro, e que contou com a participação da Sra. Vereadora Deolinda Seno Luís, na sequência da inclusão do Município de Odemira na referida Rede. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que um dos objetivos da Rede é criar o compromisso entre os Municípios para a partilha de boas práticas e de conhecimento na área da promoção da saúde, pelo que durante o referido Fórum os Municípios aderentes à Rede assinaram a "Declaração de Setúbal - Compromisso para 10 metas e Desafios na Promoção da Saúde", nos termos da alínea g) do n.º 2, do artigo 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0706-2016 - CONCURSO LITERÁRIO SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO- ODEMIRA LITERÁRIA: RETIFICAÇÃO DO VALOR DO PRÉMIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 1595, datada de 09 de novembro de 2016, proveniente da Divisão Desenvolvimento Sócio Cultural, solicitando a retificação do valor do Prémio do Concurso Literário sobre Igualdade de Género-Odemira Literária, aprovado pela Câmara Municipal no dia 18 de agosto de 2016, para 500,00€ (quinhentos euros) de acordo com o Artigo 6.º das Normas de Participação, para que se proceda ao pagamento do referido prémio à vencedora, Bárbara Gomes Soares.-----

-----Propõe-se aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0712-2016 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

----- Foi presente a informação n.º 1605, datada de 10 de novembro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidas ao Município trinta candidaturas a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no artigo 4.º do Regulamento supracitado foi elaborado relatório relativo aos munícipes abaixo identificados, do qual resulta a seguinte proposta:-----

----- - Dimitrina Alekova Tyufekchieva - Novo: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferimento, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06 de outubro de 2016, e tendo em conta a ausência de pronúncia por parte da munícipe no âmbito da audiência dos interessados.-----

----- - Helena Isabel Florêncio Loução - Bombeiro - Novo: aprovação;-----

----- - José Eduardo da Silva Colaço - Bombeiro - Novo: aprovação;-----

----- - Luís Filipe Pacheco dos Santos - Bombeiro - Novo: aprovação;-----

----- - Maria João Pacheco Guerreiro - Bombeiro - Novo: aprovação;-----

----- - João Pedro Guerreiro Silvestre - Bombeiro - Novo: aprovação;-----

----- - Gina Maria Ferreira da Silva - Bombeiro - Novo: aprovação;-----

----- - Vivaldo António da Silva - Bombeiro - Novo: aprovação;-----

----- - João Carlos Caxeirinho Fragoso - Bombeiro - Novo: aprovação;-----

----- - Maria Emília da Silva Campos - Bombeiro - Novo: aprovação;-----

----- - Anabela Raminhos Rodrigues - Bombeiro - Novo: aprovação;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

- - Higino José Caetano Nobre - Bombeiro - Novo: aprovação;-----
- - Vítor Manuel Gonçalves Medeiros - Bombeiro - Novo: aprovação; -----
- - Eduardo José Frois - Bombeiro - Novo: aprovação;-----
- - Ana Isabel Silva Santos - Bombeiro - Novo: aprovação; -----
- - Murielle Chantal Ghirard - Bombeiro - Novo: aprovação;-----
- - Dinis Silva Ramos - Bombeiro - Novo: aprovação; -----
- - Alexandre Manuel Marcelo Rodrigues - Bombeiro - Novo: aprovação;-----
- - Inês Alexandra Rodrigues Soares - Bombeiro - Novo: aprovação; -----
- - Luís Miguel da Costa Gonçalves - Bombeiro - Novo: aprovação; -----
- - Manuel Henrique da Silva - Bombeiro - Novo: aprovação; -----
- - Elisabete Alexandra Carmo Fezes - Bombeiro - Novo: aprovação;-----
- - Ana Cristina Amador Rosa Cgaves Valério - Bombeiro - Novo: aprovação; -----
- - Vasco Pires Nunes Gaspar - Bombeiro - Novo: aprovação; -----
- - Beatriz Lurdes dos Santos Brito Ramos - Bombeiro - Novo: aprovação;-----
- - Artur Gonçalves de Oliveira - Bombeiro - Novo: aprovação; -----
- - Sérgio Manuel Santos Silva - Bombeiro - Novo: aprovação;-----
- - Vítor Manuel dos Ramos Caiadas - Bombeiro - Novo: aprovação;-----
- - Isabel de Jesus do Carmo Fezes - Bombeiro - Novo: aprovação; -----
- - Cláudio António Ribeiro Silva - Bombeiro - Novo: aprovação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0713-2016 - ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.TEOTÓNIO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 1633, datada de 14 de novembro de 2016 ,  
proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, a propor a celebração de um  
Acordo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Fábrica da Igreja Paroquial da  
Freguesia de S. Teotónio e a Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Nova de Milfontes, com vista à  
dinamização da presente Quadra Natalícia nas localidades de São Teotónio/ Zambujeira do  
Mar e de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos  
termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos  
do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou  
encerrada a reunião eram dezanove horas e quinze minutos do dia dezassete de novembro de  
dois mil e dezasseis.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser  
devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, \_\_\_\_\_, Técnica Superior  
a subscrevi.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ÍNDICE**

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----</b>	<b>1</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----</b>	<b>2</b>
<b>2. - ORDEM DO DIA -----</b>	<b>9</b>
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----</b>	<b>10</b>
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----</b>	<b>10</b>
<b>2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----</b>	<b>51</b>
<b>2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----</b>	<b>57</b>
<b>2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----</b>	<b>61</b>
<b>2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----</b>	<b>64</b>
<b>2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----</b>	<b>67</b>
<b>2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----</b>	<b>83</b>
<b>2.7. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----</b>	<b>84</b>
<b>2.8. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----</b>	<b>87</b>